



Parecer Técnico nº 06/2026
Revisão das tarifas de água e esgoto

Município de Marechal Cândido Rondon – PR
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MARÇO/2026

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rogel Martins Barbosa

Diretor de Regulação

GRUPO TÉCNICO DE REGULAÇÃO

Luísa Vieira Almeida

Assessora Econômica em Regulação

Heron Santos Barbosa

Estagiário de Economia

RESUMO

Este Parecer Técnico elaborado pelo Órgão Regulador de Saneamento do Paraná (ORCISPAR) demonstra um estudo técnico realizado para revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon (SAAE), abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2025. O objetivo foi assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do sistema, verificando a compatibilidade entre receitas e despesas e observando as diretrizes da Lei Federal nº 14.898/2024, que institui a Tarifa Social de Água e Esgoto.

A análise financeira referente ao período dos últimos 12 meses do SAAE demonstrou que as despesas médias mensais totalizam R\$ 2.249.025,32, sendo 45,9% correspondentes a “vencimentos e vantagens fixas”, 10,4% a “outros serviços de terceiros” e mais 6,3% a “material de consumo”, enquanto a receita média mensal soma R\$ 2.910.346,62, receita essa que vem majoritariamente dos serviços prestados.

Seguindo com a Receita Mensal Necessária (RMNS), usando como base os custos operacionais, os investimentos futuros, uma reserva técnica de 5% e a necessidade da implantação da tarifa social, a receita mensal necessária totalizou o montante de R\$ 3.059.123,58, resultando em déficit de R\$ 148.776,96 frente à arrecadação atual.

Podemos assim, prosseguir demonstrando a estrutura tarifária atual, a proposta de revisão tarifária e a estrutura tarifária que será proposta:

Categorias	Faixa	Tarifas		Categorias	Faixas	Tarifas	
		Água	Esgoto			Água	Esgoto
Residencial Social	TDS	R\$ 14,43	R\$ 10,82	Comercial	TDS	R\$ 45,35	R\$ 34,01
Residencial	TDS	R\$ 28,85	R\$ 21,64	Industrial	TDS	R\$ 54,82	R\$ 41,12
Pública	TDS	R\$ 28,85	R\$ 21,64	Produtor Rural	TDS	R\$ 37,10	R\$ 27,83
PEQUENO COMERCIO	TDS	R\$ 37,10	R\$ 27,83	MULTI-MISTA (MAIOR PESO COMERCIAL)	TDS	R\$ 37,10	R\$ 27,83
MULTI-MISTA (PREDOMINANTE RESIDENCIAL)	TDS	R\$ 28,85	R\$ 21,64				

Proposta de Revisão Tarifária:

- Percentual de aumento: +5,11% sobre todas as categorias de consumo

		Tarifas				Tarifas	
		Água	Esgoto			Água	Esgoto
Residencial Social	TDS	R\$ 15,17	R\$ 11,37	Comercial	TDS	R\$ 47,67	R\$ 35,75
Residencial	TDS	R\$ 30,32	R\$ 22,75	Industrial	TDS	R\$ 57,62	R\$ 43,22
Pública	TDS	R\$ 30,32	R\$ 22,75	Produtor Rural	TDS	R\$ 39,00	R\$ 29,25
PEQUENO COMÉRCIO	TDS	R\$ 39,00	R\$ 29,25	MULTI-MISTA (MAIOR PESO COMERCIAL)	TDS	R\$ 39,00	R\$ 29,25
MULTI-MISTA (MAIOR PESO RESIDENCIAL)	TDS	R\$ 30,32	R\$ 22,75				

O reajuste proposto visa manter o equilíbrio econômico-financeiro do SAAE, garantindo recursos para operação, manutenção e futuros investimentos essenciais para o cumprimento das metas de universalização do saneamento até 2033. O impacto médio do aumento é moderado, mantendo a modicidade tarifária e viabilizando o subsídio cruzado para usuários de baixa renda.

O ORCISPAR concluiu pela necessidade e razoabilidade da revisão tarifária de 5,11%, acompanhando o índice inflacionário, o envio do parecer ao Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços para deliberação e emissão de resolução específica.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	1
2	ANÁLISE GERAL	2
2.1	Embasamento legal	2
2.2	Objetivo	4
2.3	Modelo regulatório adotado	4
2.4	Período de referência	4
3	ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	5
3.1	O SAAE.....	5
3.2	Perfil de Consumo	5
3.4	Receita Mensal Necessária	8
3.5	Custos Operacionais Incorridos	8
3.6	Investimentos futuros.....	8
3.7	Reserva Técnica	9
3.8	Reserva Tarifa Social.....	9
3.9	Excesso de Arrecadação.....	9
4	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL	10
4.1	Despesas.....	10
4.2	Receita orçamentária.....	11
4.3	Apuração de Investimentos	11
4.4	Da instituição da tarifa social.....	12
5	METODOLOGIA DE CÁLCULO E RESULTADOS	15
5.1	Cesta de Índices – CI	15
5.2	Resultado da CI.....	16
5.3	Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica.....	17
5.3.1	Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados – RMNS.....	18
5.3.2	Resultado da RMNS – Água e Esgoto	18
5.4	Percentual de Revisão Tarifária Periódica – P RTP	19

5.4.1	Resultado do PRTP - Água e Esgoto	19
6.	ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS	20
6.1.	A Estrutura Tarifária – Água e Esgoto.....	20
6.2.	Proposta tarifária	22
6.3.	Impacto Tarifário.....	23
7.	DA ATUALIZAÇÃO DOS OUTROS PREÇOS PÚBLICOS.....	26
8.	CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES.....	28
ANEXO 1 – DADOS FINANCEIROS		30
ANEXO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A COBRANÇA DE ÁGUA E ESGOTO		39

1 INTRODUÇÃO

A autonomia financeira das entidades atuantes no setor de saneamento básico constitui pilar fundamental para a efetivação dos princípios da continuidade, universalização, qualidade e eficiência dos serviços públicos, conforme preconizado pela Lei Federal nº 11.445, de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB). Tal autonomia depende, de forma indissociável, da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, compreendida como a capacidade de gerar receitas suficientes para cobrir os custos operacionais, assegurar a manutenção e a expansão da infraestrutura, e viabilizar investimentos necessários à modernização do setor.

Nesse sentido, a experiência regulatória demonstra que a estruturação de uma política tarifária tecnicamente fundamentada, com níveis que reflitam os custos reais dos serviços, é o principal instrumento para garantir a autossuficiência financeira do prestador. A busca pela sustentabilidade deve observar critérios de eficiência e equidade, assegurando tanto a viabilidade econômico-financeira quanto o acesso da população, especialmente das parcelas mais vulneráveis, aos serviços essenciais de saneamento.

A Lei Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 2010, e posteriormente alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, estabelece diretrizes claras para o equilíbrio entre a justa remuneração do prestador, a modicidade tarifária e a promoção do uso racional dos recursos. Tais diretrizes orientam a formulação de subsídios específicos, a recuperação de custos, o estímulo à eficiência na prestação dos serviços e o desenvolvimento de mecanismos tarifários que conciliem justiça social, segurança jurídica e sustentabilidade de longo prazo.

Dessa forma, o presente estudo foi elaborado com base nas premissas legais e regulatórias que norteiam o saneamento básico no Brasil, tendo como foco a conformidade das medidas adotadas com os princípios da sustentabilidade econômico-financeira, da eficiência administrativa e da justiça distributiva, imprescindíveis ao fortalecimento institucional dos prestadores e à consolidação do marco regulatório do setor.

2 ANÁLISE GERAL

2.1 Embasamento legal

Com a promulgação da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, denominada Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), instituiu-se a obrigatoriedade de que todos os prestadores de serviços públicos de saneamento básico estejam vinculados a uma Entidade Reguladora Infranacional (ERI), responsável pelo exercício das funções de regulação e fiscalização desses serviços. Tal imposição visa assegurar a qualidade, a continuidade, a universalização e a modicidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, a mesma norma legal atribuiu competência à entidade reguladora para aprovar os reajustes e revisões tarifárias (art. 12, §1º, inciso II), conferindo a tais atos natureza eminentemente técnica, desvinculada de critérios exclusivamente políticos ou discricionários, ainda que a titularidade dos serviços continue pertencente ao ente municipal. Assim, a regulação atua como instância técnica qualificada, responsável por estabelecer normas econômicas e financeiras, inclusive no que se refere às tarifas, subsídios e transferências entre usuários e prestadores.

Conforme disposto no §5º do art. 8º da LNSB, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, o município celebrou, com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR), o Contrato de Programa nº 002/2020, por meio do qual delegou ao ORCISPAR (Órgão Regulador de Saneamento do Paraná) o exercício das funções de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em seu território.

A atividade regulatória está em consonância com os objetivos previstos no art. 22 da LNSB, dentre os quais se destaca a definição de tarifas que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e, simultaneamente, a modicidade tarifária, mediante mecanismos que incentivem a eficiência, a eficácia e o compartilhamento de ganhos de produtividade com os usuários.

Nos termos da Cláusula Segunda do Contrato de Programa nº 002/2020, compete ao ORCISPAR, como entidade reguladora, observar e aplicar os seguintes princípios e diretrizes:

- atuação mediante órgãos internos efetivos e tecnicamente estruturados;
 - obediência aos princípios da transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade;
-

- estabelecimento de padrões e normas de qualidade, expansão e satisfação dos usuários, conforme diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
- monitoramento do cumprimento das metas e condições de prestação dos serviços;
- prevenção de práticas anticoncorrenciais, resguardadas as atribuições do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
- definição e estruturação de tarifas sustentáveis e eficientes;
- normatização dos direitos e deveres dos usuários e prestadores, inclusive quanto às penalidades aplicáveis;
- edição de normas técnicas, econômicas e sociais, abrangendo, entre outros, padrões de qualidade, prazos para resposta a reclamações, requisitos operacionais, metas de expansão, estrutura tarifária, revisão e reajuste de tarifas, faturamento, avaliação de desempenho, plano de contas, subsídios, atendimento ao público, contingência, fiscalização e redução de perdas.

Por sua vez, ao Município de Marechal Cândido Rondon - PR, na qualidade de titular dos serviços e contratante, compete:

- assegurar as condições necessárias para a atuação regulatória plena do ORCISPAR;
- garantir a transparência e o controle social em todas as etapas de prestação dos serviços;
- divulgar amplamente as ações de regulação, por meios físicos ou digitais;
- fornecer tempestivamente as informações solicitadas pela entidade reguladora;
- observar e cumprir as diretrizes e deliberações regulatórias, garantindo sua participação nos processos que envolvam seus interesses;
- efetuar o pagamento do Preço de Regulação, conforme estipulado contratualmente.

Nos termos dos §§1º e 2º da Cláusula Segunda, o Consórcio Contratado deverá instituir, mediante ato da Assembleia Geral, regras contábeis e plano de contas que assegurem a apropriação correta dos custos e a transparência das informações econômico-financeiras. Além disso, o Município reconhece como válidas e obrigatórias todas as deliberações do Consórcio e de seus órgãos internos de regulação e fiscalização, devidamente aprovadas nos termos do contrato e da legislação aplicável.

2.2. Objetivo

O presente documento tem por objetivo detalhar todo o processo de elaboração do estudo de verificação de sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela SAAE do Município de Marechal Cândido Rondon, PR. Outrossim, o estudo de sustentabilidade baseia-se em considerar os valores necessários para plena aplicação da Lei Federal nº 14.898, de 2024, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional.

2.3. Modelo regulatório adotado

O modelo regulatório adotado se baseia na regulação pelo custo do serviço. O valor das tarifas a serem cobradas se dará a partir da apuração dos custos incorridos na prestação dos serviços de água e esgoto, bem como o nível de investimentos requeridos.

2.4. Período de referência

O período de referência utilizado para apuração dos custos operacionais incorridos e informações comerciais, como receita apurada, número de ligações e volume consumido, corresponde ao intervalo de 12 meses, de janeiro a dezembro de 2025.

O ciclo tarifário proposto para este estudo é de 36 meses, no qual a cada 12 meses sugere-se uma reajustes tarifários anuais até o fim do ciclo. O ciclo tarifário proposto é baseado na quantidade de meses mínimos para uma nova avaliação da situação de sustentabilidade econômico-financeira e eficiência do prestador de serviços e capacidade de planejamento do prestador em relação aos investimentos necessários.

2.5. Último aumento tarifário

O último reajuste tarifário foi homologado pela Resolução ORCISPAR nº 03 de 04 de fevereiro de 2025, onde deferiu-se o reajuste no montante de 17,05%. Foram aplicados os índices de reajuste sobre as tarifas vigentes e publicados a nova tabela de valores.

3. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

3.1. O SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Marechal Cândido Rondon foi instituído pela lei nº 223/66 de 19 de agosto de 1966, que criou a autarquia municipal responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do município. Compete à Autarquia:

- I. autorizar, planejar, programar, executar e fiscalizar, direta ou indiretamente, todas as atividades concernentes à construção, melhoramento, ampliação, exploração e conservação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
- II. fiscalizar, lançar e arrecadar as tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e as contribuições que incidirem sobre os imóveis beneficiados pelas obras e serviços referidos no inciso anterior;
- III. efetuar desapropriações mediante prévia declaração de utilidade pública pelo Executivo Municipal;
- IV. defender os cursos de água do Município contra ações poluidoras;
- V. exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água, compatíveis com leis gerais e especiais.

Observa-se que as ações do SAAE são voltadas a atender as necessidades dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário do Município de Marechal Cândido Rondon. Nesse Estudo a ser apresentado, as análises desenvolvidas foram voltadas a avaliar estritamente os serviços públicos de água e esgoto.

3.2. Perfil de Consumo

A partir da análise do histograma de consumo faturado por economia, do período de janeiro a dezembro de 2025. Apurou-se que o SAAE de Marechal Cândido Rondon atende 24.528 ligações de água e esgoto em média. Os usuários são cadastrados em categorias conforme a utilização do imóvel, as quais são: social, residencial, comercial, industrial, pública não isenta e pública isenta. A média mensal de economias cadastradas por categoria estão descritas abaixo, verifica-se que a maior representatividade é relacionada a categoria residencial, em 90,04% das economias, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Número de ligações atendidas pelo SAAE de Marechal Cândido Rondon por categoria

Categoria	Número médio (mensal) de economias ou ligações	%	Volume médio consumido
Social	158	0,64%	8
Residencial	22.085	90,04%	11
Comercial	2.040	8,32%	11
Industrial	83	0,34%	38
Pública não isenta	27	0,11%	83
Pública isenta	135	0,55%	47
Média geral	24.528	100,00%	

Fonte: Elaboração própria baseado no histograma de consumo faturado

A análise do consumo de água no Município de Marechal Cândido Rondon, considerando o período de janeiro a dezembro de 2025, evidencia a predominância da categoria residencial na estrutura de atendimento do sistema. Essa categoria concentra 22.085 economias, correspondendo a 90,04% do total de unidades atendidas, além de um consumo médio mensal de 11 m³ por economia.

A categoria comercial apresenta 2040 economias, equivalentes a 8,32% do total, com consumo médio mensal de 11 m³ por economia, indicando um padrão de consumo igual ao observado na categoria residencial. Já a categoria industrial possui participação reduzida no sistema, com 83 economias (0,34%), registrando consumo médio mensal de 38 m³ por economia.

De forma consolidada, o sistema atende 24.528 economias, evidenciando uma estrutura de consumo fortemente concentrada no segmento residencial e um perfil de demanda característico de municípios de pequeno porte.

É importante destacar que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece que 110 litros/habitante/dia são suficientes para o consumo e higiene de um ser humano. Considerando-se o número médio de 2,8 habitantes/domicílio, estima-se o consumo médio mensal de água, numa residência, para ser suficiente, como sendo o de 9,24m³. Sendo assim, podemos dizer, ressaltados casos específicos, que o consumo acima dos 9,24m³/mês para

uma única residência ultrapassa o padrão definido como necessário para a subsistência humana e indica o possível uso da água para fins recreativos ou que a utilização do recurso acontece de forma desregrada, ocasionando desperdícios. Dessa forma, fica evidente a importância de uma tarifa progressiva entre as faixas de consumo com intuito de desestimular o consumo supérfluo da água, penalizando com valores maiores os usuários que consomem acima do necessário. Verifica-se que a categoria residencial está bem próxima da média sugerida.

3.3. Análise financeira

A análise financeira é a base para o desenvolvimento do presente estudo, sendo ela a grande fonte dos dados. Para facilitar a compreensão da análise, tem-se a divisão das seguintes partes: análise dos histogramas, análise das receitas, análise das despesas, análise dos investimentos futuros necessários, análise das famílias que terão acesso ao desconto da tarifa social e o comparativo das receitas com as despesas. Para a elaboração do estudo de revisão foram analisados os relatórios contábeis e comerciais sobre a operação do sistema, conforme o Art. 33 da Resolução nº 038 de 04 de agosto de 2022, tais como:

- Histograma de consumo real por economias, por categorias, das unidades hidrometradas, com intervalos de 1 em 1m³, para todas as categorias, mês a mês;
 - Mapas de faturamento, por código contábil, mês a mês;
 - Mapa de Faturamento de inclusão, por código contábil, mês a mês;
 - Mapa de Faturamento de estorno, por código contábil, mês a mês;
 - Balancete da despesa liquidada, por órgãos do governo, unidade, projetos, atividades e elemento e item da despesa, mês a mês;
 - Balancete da receita arrecadada, mês a mês;
 - Balanço Patrimonial, mês a mês;
 - Plano Plurianual de Investimentos - PPA;
 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
 - Lei Orçamentária Anual - LOA;
 - Demonstrativo do superávit financeiro do período dos serviços de água e esgoto ou, se o período for diferente do período de janeiro a dezembro de cada ano, demonstrativo do último superávit acrescido da despesa liquidada utilizada em relação a esse superávit;
 - Estrutura tarifária atual e completa;
 - Informações sobre família beneficiadas com a nova lei da Tarifa social;
 - Demais documentos necessários.
-

3.4. Receita Mensal Necessária

Como disposto na Resolução do ORCISPAR nº 38, de 04 de agosto de 2022, a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS) refere-se a receita necessária para a adequada prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Marechal Cândido Rondon. O seu cálculo levará em conta os custos operacionais, avaliados a partir de dados contábeis do prestador, e os investimentos futuros necessários, extraídos dos instrumentos de planejamento do prestador.

$$RMNS = Custos Operacionais Incorridos + Despesas Futuras Necessárias + \\ Reserva de Técnica - Excesso de Arrecadação$$

3.5. Custos Operacionais Incorridos

Os custos incorridos são calculados com base na apuração do histórico de valores liquidados constantes nos balancetes de despesa orçamentário do período de referência de janeiro a dezembro de 2024. Para melhor análise, elas foram agrupadas conforme seu código de conta contábil.

Custos Operacionais (=)
Custos com Pessoal (+)
Material para Tratamento (+)
Material para Manutenção e Conservação (+)
Material Diversos (+)
Serviços de Terceiros (+)
Tributos e taxas (+)

3.6. Investimentos futuros

Um dos objetivos do regulador é propiciar ao prestador a capacidade de cumprimento de metas de investimentos constantes nos instrumentos de planejamento municipal, através da geração de recursos por meio de tarifas adequadas. O Artigo 29, inciso III, da Lei 11.445/2007 é claro em dizer que a construção das tarifas deverá observar a “geração dos

recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço”.

3.7. Reserva Técnica

A reserva técnica visa garantir uma reserva de recursos para que a autarquia possa dispor, a qualquer momento, de uma capacidade financeira para lidar com eventos e situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário. A Resolução do ORCISPAR, nº 38/2022, estabeleceu uma reserva técnica de 5% da soma dos custos operacionais incorridos e das despesas futuras necessárias como forma de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras necessárias inicialmente não previstas.

3.8. Reserva Tarifa Social

Com o objetivo de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos prestadores de serviços públicos de água e esgoto, foi instituída a *Reserva Tarifa Social*, um novo componente a ser considerado no cálculo das revisões tarifárias periódicas. Essa reserva tem como finalidade específica cobrir os recursos destinados à compensação do impacto na receita decorrente da aplicação dos descontos previstos na Lei Federal nº 14.898/2024, que estabelece o direito à Tarifa Social para usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A Reserva Tarifa Social será composta com base na estimativa de perda de receita ocasionada pelos descontos tarifários obrigatórios, assegurando que o benefício social concedido pela legislação federal não comprometa a sustentabilidade financeira dos prestadores de serviço. O valor da reserva será calculado e incorporado aos processos tarifários de forma transparente e fundamentada, observando os critérios definidos pela agência reguladora.

3.9. Excesso de Arrecadação

O excesso de arrecadação está relacionado a disponibilidade financeira decorrente de saldos de caixa positivos em exercício anteriores. Esse saldo, em caso positivo, será deduzido do cálculo tarifário.

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. Despesas

A apuração das despesas foi realizada através do balancete de despesa orçamentário fornecido pelo prestador, extraíndo os valores liquidados durante o período de referência, janeiro a dezembro de 2025.

A despesa incorrida pelo SAAE apuradas no período de referência, indicam um valor médio mensal de R\$2.249.025,32.

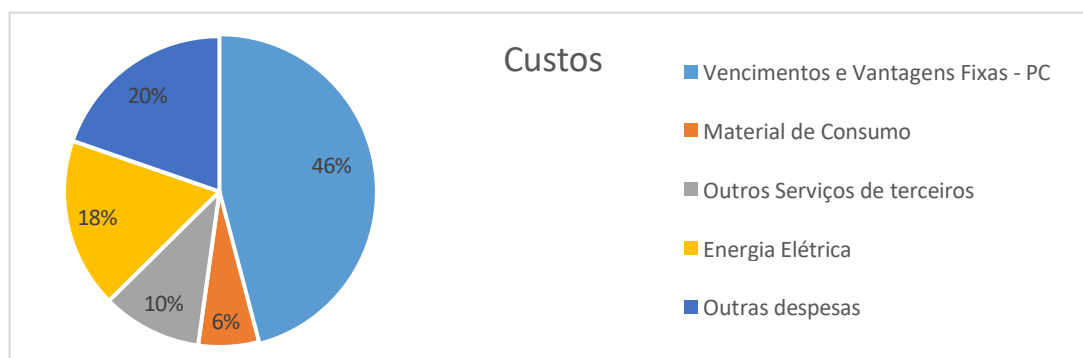
Tabela 2: Resumo da média mensal das despesas orçamentárias líquidas no período de referência, janeiro a dezembro de 2025.

DESCRIÇÃO / ANO	JAN-DEZ 2025	Média Mensal
Descrição da Despesa	R\$ 26.988.303,85	R\$ 2.249.025,32
Vencimentos e Vantagens fixas - PC	R\$ 12.398.499,61	R\$ 1.033.208,30
Contribuições patronais	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 1.698.275,32	R\$ 141.522,94
Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 2.798.960,72	R\$ 233.246,73
Energia Elétrica	R\$ 4.787.630,14	R\$ 398.969,18
Equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ -
Obras e instalações	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas	R\$ 5.304.938,06	R\$ 442.078,17
TOTAL GERAL	R\$ 26.988.303,85	R\$ 2.249.025,32

Fonte: Balancete de despesa liquidada 2025

O custo histórico dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE é um importante fator a ser observado para o cálculo da receita requerida visando alcançar a sustentabilidade econômico-financeiro na prestação dos serviços.

Gráfico 1: Representatividade dos custos



A análise da composição dos custos do SAAE de Marechal Cândido Rondon-PR evidencia que a maior parcela das despesas está concentrada em Vencimentos e Vantagens Fixas, representando 45,9% do total, seguida por Outras Despesas, que somam 19,7%. Em contrapartida, a menor representatividade recai sobre o material de consumo, com apenas 6,3%, demonstrando o peso predominante dos gastos com pessoal frente aos investimentos em ativos permanentes.

4.2. Receita orçamentária

As receitas anuais arrecadadas com os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais serviços correlatos totalizaram em 2025 R\$2.910.346,62.

Tabela 3: Receitas arrecadadas

DESCRIÇÃO / ANO	2025	MÉDIA
Receita Patrimonial	-	-
Receita de Serviços - água	R\$ 24.820.722,01	R\$ 2.068.393,50
Receita de Serviços - esgoto	R\$ 6.022.351,50	R\$ 501.862,63
Outros serviços	R\$ 1.176.928,80	R\$ 98.077,40
Outras receitas correntes	R\$ 95.007,12	R\$ 7.917,26
Receita de Capital	R\$ 2.809.149,95	R\$ 234.095,83
Receita de Serviços TOTAL	R\$ 32.020.002,31	R\$ 2.668.333,53
TOTAL	R\$ 34.924.159,38	R\$ 2.910.346,62

Como verificado, a maior parte do faturamento do prestador de serviço são provenientes da cobrança de tarifas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Fatos que reforçam a importância da cobrança adequada dos serviços de saneamento, visto que, é a partir desses recursos que o SAAE consegue custear suas despesas e avançar na realização de investimentos em benefício da população.

4.3. Apuração de Investimentos

Para este estudo de revisão foram apresentados pela autarquia os investimentos futuros necessários a serem considerados na metodologia de cálculo. Dessa forma, será considerado, para execução de investimentos, o recurso financeiro no montante médio de R\$ 752.757,66 demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 4: Investimentos Previstos

INVESTIMENTOS PREVISTOS (2026–2028)			
DESCRIÇÃO	2026	2027	2028
Investimentos realizados - Água	R\$ 14.929.403,05	R\$ 1.774.000,00	R\$ 1.915.000,00
Investimentos realizados - Esgoto	R\$ 1.095.872,76	R\$ 1.830.000,00	R\$ 2.060.000,00
Expansão e melhoria da frota	R\$ 900.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 575.000,00
Investimentos realizados - Administrativo	R\$ 199.500,00	R\$ 325.000,00	R\$ 340.000,00
Implantação de recursos tecnológicos	R\$ 170.000,00	R\$ 179.500,00	R\$ 196.000,00
Investimentos gestão ambiental/uso racional da água	R\$ 125.000,00	R\$ 145.000,00	-
Total	R\$ 17.419.775,81	R\$ 4.593.500,00	R\$ 5.086.000,00
Valor mensal- Ciclo de 36 meses	R\$ 752.757,66		

4.4. Da instituição da tarifa social

Desde o dia 11 de dezembro de 2024, entrou plenamente em vigor a Lei Federal nº 14.898/2024, que estabelece diretrizes nacionais para a Tarifa Social de Água e Esgoto. Esta norma representa um avanço significativo na consolidação do saneamento básico como um direito fundamental. No entanto, sua implementação exige um olhar atento para o equilíbrio entre a garantia dos direitos sociais e a viabilidade econômico-financeira dos serviços prestados.

Nesse contexto, é imprescindível que o prestador do serviço realize as análises administrativas e financeiras necessárias para incorporar integralmente os dispositivos da nova legislação. Vale destacar que a tarifa social será financiada majoritariamente por meio de subsídios cruzados internos, conforme previsto no artigo 8º da referida lei. Isso implicará no aumento das tarifas de outras categorias e faixas de consumo, podendo, adicionalmente, ser complementada por subvenções públicas, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020.

No caso específico deste estudo, o financiamento da tarifa social se dará internamente, por meio do uso da reserva de tarifa social, o que resultará em um reajuste tarifário distribuído entre todas as categorias e faixas, promovendo um impacto mais equilibrado entre os usuários.

Nos termos da legislação vigente e da Resolução ORCISPAR nº 13/2025, fará jus à Tarifa Social o titular da unidade usuária cuja família possua renda mensal per capita igual ou inferior a meio salário-mínimo, desde que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), ou seja pessoa com deficiência ou pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou benefício que venha a sucedê-lo. O desconto concedido será de 50% sobre o valor da primeira faixa de consumo da tarifa residencial (até 15m³ de água por mês), sendo que qualquer volume consumido acima desse limite será cobrado conforme a tarifa normal.

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) também editará norma de referência para a tarifa social, a fim de oferecer diretrizes claras às agências reguladoras, respeitando as especificidades regionais do país.

Diante desse cenário, o presente estudo referente ao Município de Marechal Cândido Rondon apresenta uma estimativa do impacto financeiro que a concessão da tarifa social poderá representar para a autarquia. Considerando todas as famílias elegíveis, tendo como pressuposto que estas seriam automaticamente beneficiadas, o cálculo foi realizado com base em 472 famílias com renda de até meio salário-mínimo, conforme dados atualizados em janeiro de 2026, obtidos por meio do de ofício encaminhado pela autarquia, após o cruzamento de dados. A projeção leva em consideração o perfil de consumo da categoria residencial, calculando o impacto da lei considerando um consumo estimado no ano de 2025 para categoria residencial (15m³).

A seguir, apresenta-se a tabela com a estimativa do impacto médio de R\$ 31.727,84 por mês sobre a receita faturada, valor resultante da diferença entre a arrecadação atual e a prevista após a aplicação do benefício.

Tabela 5: Simulação do impacto da tarifa social

Simulação Usuários CadÚnico - Cobrança Conforme Lei nº 14.898/2024			
Beneficiados pela tarifa social	Nº de Famílias	Valor estimado de desconto por unidade beneficiada (A +E)	Nº de Famílias (*) Valor Total
Famílias com renda até 1/2 salário-mínimo	472	R\$ 67,22	R\$ 31.727,84
Resultado da Simulação (Cobrança atual - Cobrança Conforme Lei nº 14.898/2024)			R\$ 31.727,84

Assim, foi considerado que a previsão do impacto em razão da concessão da tarifa social será custeada pelo valor previsto de reserva tarifa social (R\$ 31.727,84), que terá como pressuposto o benefício de todas as famílias informadas.

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO E RESULTADOS

Neste tópico será demonstrada a metodologia de cálculo e resultados, das tarifas de água, esgotamento sanitário.

5.1. Cesta de Índices – CI

Sabe-se que as despesas presentes para o prestador de serviços não estão imunes às oscilações dos preços dos insumos utilizados na manutenção dos sistemas de água e esgoto. Com intuito de captar essas possíveis variações inflacionárias, a este órgão regulador, realizou a reposição da inflação para o mês imediatamente posterior a aplicação do último reajuste. A seguir, é explicada a metodologia de cálculo do índice da cesta de índices, conforme o Anexo VII -, da Resolução nº 038, de 2022.

A cesta de índices (CI) é um conjunto de índices de preços calculado pelo ORCISPAR para a reposição inflacionária do custo operacional incorrido do período analisado, com o fim de promover o levantamento do custo histórico do prestador. A CI leva em consideração a estrutura de custos a que está sujeito o prestador, o que o torna um indicador composto, na medida em que se utiliza de índices inflacionários e atos normativos (como resoluções de reajuste de energia elétrica e leis de reajuste de vencimentos dos servidores) para reajustar grupos específicos de despesas.

Desse modo, cada um dos blocos de despesa que o ORCISPAR utiliza para a avaliação dos custos dos prestadores, como demonstrado na fórmula (1), é reajustado segundo um índice específico, como demonstrado na fórmula (2). Tais indicadores serão fixados abaixo, podendo ser alterados caso seja identificada a necessidade por parte do regulador, que serão justificados nos relatórios técnicos de reajuste ou revisão tarifária.

Dessa forma, a partir do cálculo da média ponderada desses índices pelo peso do bloco de despesa no total do Custo Operacional Incorrido, têm-se o valor da CI. O ORCISPAR divide as despesas dos prestadores em seis blocos: Custo Administrativo, Material de Consumo, Equipamento e Material Permanente, Folha de Pagamento, Energia Elétrica e Obras e Instalações. A fórmula abaixo sistematiza o procedimento de cálculo.

$$COI = CA + FO + MT + EE$$

As siglas representam:

COI: Custos Operacionais Incorridos;
CA: Custos Administrativos;
FO: Folha de Pagamento
MT: Material de Consumo

EE: Energia Elétrica.

$$CI = (CA + EM * IPCA) + (FO * INPC) + (EE * IRT) + (MT * IGPM) + OIR * INCC / 100$$

As siglas representam:

CI: Cesta de Índices;
CA: Custos Administrativos;
MT: Material de Consumo;
EM: Equipamentos e Materiais Permanentes;
FO: Folha de Pagamento;
EE: Energia Elétrica;
OIR: Obras e Instalações Realizadas;

jj : Período presente

$jj-1$: Período de 12 meses prévio ao estudo tarifário

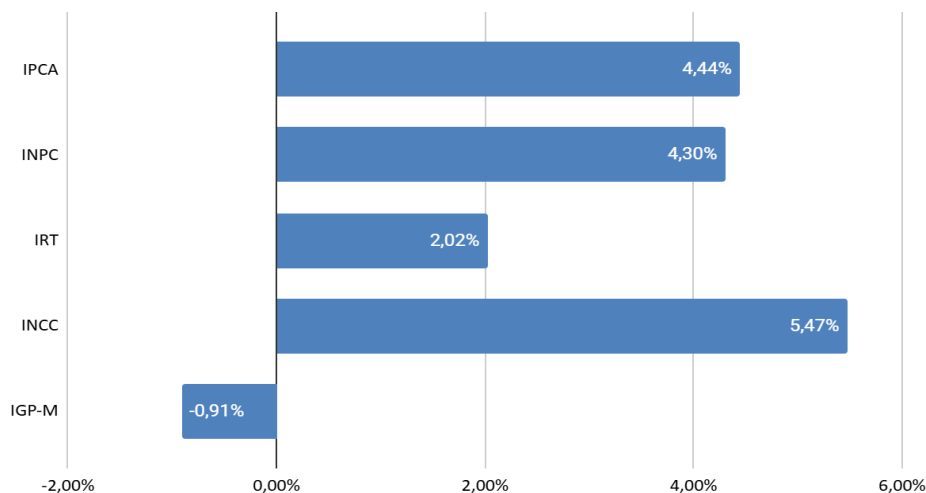
$jj+1$: Período de x meses após o estudo tarifário

Os índices utilizados para cálculo da CI são extraídos das bases de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), e das revisões tarifárias aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

5.2. Resultado da CI

No gráfico a seguir, demonstra os índices oficiais acumulados dos últimos 25 meses disponíveis para todos os índices (setembro/2023 a dezembro/2025). Sendo os índices considerados: Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), Índice Nacional da Construção Civil (INCC), Índice de Reajuste Tarifário de Energia Elétrica (IRT), Índice Nacional de Preços ao Consumidos (INPC) e Índice de Preços ao Consumidos Amplo (IPCA).

Gráfico 2: Índices acumulados abril de 2024 a dezembro 2025



Além disso, na tabela abaixo consta o valor médio de cada bloco de despesas, o peso de cada bloco de despesas em relação ao custo operacional e o índice da cesta de índice para o reajuste tarifário. Foram consideradas para o cálculo da CI as despesas administrativas, as despesas com água e as despesas com esgotamento sanitário. As despesas com pessoal e encargos apresentaram um peso de 45,94% em relação ao total do custo incorrido, já as despesas com energia elétrica 17,74%, as despesas com material de consumo 6,29%, as despesas administrativas, somando com custos com material e equipamento permanente representam 17,74 % e obras e instalações representando 30,03% do montante total.

O índice da cesta de índice encontrado para reajustar o custo operacional do período foi de 4,35%.

Tabela 6: Cálculo da Cesta de Índices para reajuste tarifário

Índice Acumulado		
Índice	Acumulado (Abril 24 - Dezembro 25)	Fonte
IPCA	4,44%	IBGE
INPC	4,30%	IBGE
IRT	2,02%	ANEEL
INCC	5,47%	FGV
IGP-M	-0,91%	FGV
Cesta de índice para Reajuste Tarifário		
Despesas	Valor médio 2025	Peso do bloco (%)
Pessoal e Encargos (INPC)	R\$ 1.033.208,30	45,94%
Energia Elétrica (IRT)	R\$ 398.969,18	17,74%
Material de Consumo (IGP-M)	R\$ 141.522,94	6,29%
Custo Administrativo (IPCA) +Equip. e Mat. Perm. (IPCA)	R\$ 398.969,18	17,74%
Obras e Instalações (INCC)	R\$ 675.324,90	30,03%
Total	R\$ 2.249.025,32	100,00%
Cesta de índice para reajuste tarifário		4,35%

5.3. Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica

Ao final do estudo de revisão tarifária é definido um índice de alteração da tarifa que visa o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de água e esgoto. Este

procedimento é realizado em duas etapas: primeiro, é definida a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS); depois, é calculado o Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP).

5.3.1 Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados – RMNS

A metodologia aplicada para apurar a receita necessária para a manutenção dos serviços prestados pela autarquia de forma sustentável, equilibrar os custos e investimentos com as receitas e garantir a melhoria do sistema de abastecimento de água e, coleta, afastamento e tratamento do esgoto sanitário no Município de Marechal Cândido Rondon - PR, resulta da seguinte fórmula:

A receita média mensal necessária é calculada com base na soma do custo operacional incorrido, investimentos futuros, despesas futuras necessárias, e a reserva técnica, descontando-se o superávit financeiro sem destinação específica quando existente.

Vale destacar que na fórmula foi aplicado o percentual adicional de reserva técnica de 5%, na soma dos custos operacionais incorridos, dos investimentos futuros e das despesas futuras necessárias, com o objetivo de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras e/ou investimentos necessários inicialmente não previstos.

5.3.2 Resultado da RMNS – Água e Esgoto

Com o objetivo de assegurar a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, será realizado o cálculo do Percentual de Revisão Tarifária, considerando os pressupostos acima. A receita mensal necessária dos serviços, será demonstrado na tabela 7 abaixo:

Tabela 7: Receita Mensal Necessária dos serviços

(=) Receita Mensal Necessária	R\$ 3.059.123,58
(+) Custos Operacionais	R\$ 2.346.819,92
(+) Investimentos Futuros	R\$ 752.757,66
(+) Despesas futuras necessárias	
(+) Reserva Técnica	R\$ 154.978,88
(+) Reserva Tarifa social	R\$ 31.727,84
(-) Excesso de arrecadação	R\$ 227.160,72
(-) Outras Receitas	

De acordo com a tabela apresentada, será necessária uma receita mensal de R\$3.059.123,58. Fazendo jus à reserva técnica, reserva da tarifa social.

5.4 Percentual de Revisão Tarifária Periódica – PRTP

Em seguida, calcula-se o Percentual de Revisão Tarifária Periódica, conforme fórmula a seguir:

$$PRTP = \frac{(RMNS - RMAS)}{RMAS} * 100$$

As siglas representam:

PRTP: Percentual de Revisão Tarifária Periódica;

RMNS: Receita Mensal Necessária dos Serviços;

RMAS: Receita Mensal Atual dos Serviços;

5.4.1 Resultado do PRTP - Água e Esgoto

Neste tópico, será realizado o cálculo do Percentual de Revisão Tarifária Periódica. Na Tabela 8, tem-se o déficit de receita considerando apenas os custos operacionais atualizados pela cesta de índices e novo gasto com pessoal, acrescidos da reserva da tarifa social, desconsiderando as despesas e investimentos necessários para a expansão ou melhoria dos serviços.

Tabela 8: Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP)

Receita Mensal Necessária	R\$ 3.059.123,58
Receita Tarifaria Atual	R\$ 2.910.346,62
Déficit da Receita	-R\$ 148.776,96
PRTP	5,11%

Considerando a receita necessária e a receita média arrecadada, tem-se um déficit de receita mensal de R\$148.776,96 sendo necessário uma atualização dos valores praticados de cobrança em 5,11%.

6. ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS

O inciso IV, do art. 22 da LNSB, alterado pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, dispõe sobre a observância ao princípio de que o regulador deve “definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária, por mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários”.

Ao observar a LNSB, o órgão de regulação, definiu no art. 28, da Resolução CISPARG nº 038, 04 de agosto de 2022, que: *“Em atenção à modicidade tarifária, fica definido que esta será devidamente definida por meio de critérios socioeconômicos, desde que disponíveis os dados respectivos oriundos do município do prestador; quando inexistirem esses dados, os reajustes e/ou revisões não serão superiores a 40% (quarenta por cento). Parágrafo único. No caso de revisão tarifária extraordinária, caso inexistam os dados socioeconômicos, não será aplicado o percentual previsto no caput deste artigo.”*

É notório que o(s) prestador(es) precisam equilibrar suas contas e garantir a sustentabilidade no fornecimento dos serviços, de modo que o incremento nas tarifas é uma medida plenamente justificável, frente aos resultados verificados no período estudado, observa-se, sempre, a modicidade tarifária, o que faz com que as tarifas sejam passíveis de pagamento pelos usuários.

Os subtópicos abaixo apresentam as propostas de revisão tarifária dos serviços de água e esgoto a serem praticadas pelo SAAE de Marechal Cândido Rondon.

6.1. A Estrutura Tarifária – Água e Esgoto

Tratando inicialmente da estrutura atualmente praticada, temos que o SAAE estabelece hoje a seguinte tarifação pelos serviços de água de acordo com níveis de consumo dos usuários. De acordo com a Resolução ORCISPAR nº 03 de fevereiro de 2025 a política tarifária vigente é definida de acordo com Tabela 9 abaixo:

Tabela 9: Estrutura tarifária vigente no SAAE/Marechal Cândido Rondon

		Tarifas				Tarifas	
		Água	Esgoto			Água	Esgoto
Residencial Social	TDS	R\$ 14,43	R\$ 10,82	Comercial	TDS	R\$ 45,35	R\$ 34,01
	0 a 5m³	R\$ 1,40	R\$ 1,05		0 a 5m³	R\$ 5,07	R\$ 3,80
	6 a 10m³	R\$ 1,45	R\$ 1,09		6 a 10m³	R\$ 5,31	R\$ 3,99
	11 a 15 m³	R\$ 1,95	R\$ 1,46		11 a 15 m³	R\$ 6,50	R\$ 4,88
	16 a 20m³	R\$ 5,78	R\$ 4,33		16 a 20m³	R\$ 7,73	R\$ 5,80
	21 a 40 m³	R\$ 6,67	R\$ 5,00		21 a 40 m³	R\$ 8,93	R\$ 6,70
	41 a 60 m³	R\$ 7,85	R\$ 5,89		41 a 60 m³	R\$ 10,36	R\$ 7,77
	>60m³	R\$ 9,39	R\$ 7,04		>60m³	R\$ 11,94	R\$ 8,96
Residencial	TDS	R\$ 28,85	R\$ 21,64	Industrial	TDS	R\$ 54,82	R\$ 41,12
	0 a 5m³	R\$ 2,79	R\$ 2,09		0 a 5m³	R\$ 4,83	R\$ 3,62
	6 a 10m³	R\$ 2,91	R\$ 2,18		6 a 10m³	R\$ 5,06	R\$ 3,80
	11 a 15 m³	R\$ 3,90	R\$ 2,92		11 a 15 m³	R\$ 6,20	R\$ 4,65
	16 a 20m³	R\$ 5,78	R\$ 4,33		16 a 20m³	R\$ 7,36	R\$ 5,52
	21 a 40 m³	R\$ 6,67	R\$ 5,00		21 a 40 m³	R\$ 8,51	R\$ 6,38
	41 a 60 m³	R\$ 7,85	R\$ 5,89		41 a 60 m³	R\$ 9,87	R\$ 7,40
	>60m³	R\$ 9,39	R\$ 7,04		>60m³	R\$ 11,37	R\$ 8,53
Pública	TDS	R\$ 28,85	R\$ 21,64	Produtor Rural	TDS	R\$ 37,10	R\$ 27,83
	0 a 5m³	R\$ 2,79	R\$ 2,09		0 a 60m³	R\$ 2,79	R\$ 2,09
	6 a 10m³	R\$ 2,91	R\$ 2,18		61 a 150m³	R\$ 2,91	R\$ 2,18
	11 a 15 m³	R\$ 3,90	R\$ 2,92		151 a 300	R\$ 3,90	R\$ 2,92
	16 a 20m³	R\$ 5,78	R\$ 4,33		>300m³	R\$ 5,78	R\$ 4,33
	21 a 40 m³	R\$ 6,67	R\$ 5,00				
	41 a 60 m³	R\$ 7,85	R\$ 5,89				
	>60m³	R\$ 9,39	R\$ 7,04				
PEQUENO COMERCIO	TDS	R\$ 37,10	R\$ 27,83	MULTI-MISTA (PREDOMINANTE COMERCIAL)	TDS	R\$ 37,10	R\$ 27,83
	0 a 5m³	R\$ 2,79	R\$ 2,09		0 a 5m³	R\$ 2,79	R\$ 2,09
	6 a 10m³	R\$ 2,91	R\$ 2,18		6 a 10m³	R\$ 2,91	R\$ 2,18
	11 a 15 m³	R\$ 3,90	R\$ 2,92		11 a 15 m³	R\$ 3,90	R\$ 2,92
	16 a 20m³	R\$ 5,78	R\$ 4,33		16 a 20m³	R\$ 5,78	R\$ 4,33
	21 a 40 m³	R\$ 8,10	R\$ 6,08		21 a 40 m³	R\$ 8,10	R\$ 6,08
	41 a 60 m³	R\$ 9,40	R\$ 7,05		41 a 60 m³	R\$ 9,40	R\$ 7,05
	>60m³	R\$ 10,83	R\$ 8,12		>60m³	R\$ 10,83	R\$ 8,12
MULTI-MISTA (PREDOMINANTE RESIDENCIAL)	TDS	R\$ 28,85	R\$ 21,64				
	0 a 5m³	R\$ 2,79	R\$ 2,09				
	6 a 10m³	R\$ 2,91	R\$ 2,18				
	11 a 15 m³	R\$ 3,90	R\$ 2,92				
	16 a 20m³	R\$ 5,78	R\$ 4,33				
	21 a 40 m³	R\$ 8,10	R\$ 6,08				
	41 a 60 m³	R\$ 9,40	R\$ 7,05				
	>60m³	R\$ 10,83	R\$ 8,12				

6.2. Proposta tarifária

Na proposta tarifária serão aplicados o Percentual de revisão tarifária na cobrança do consumo medido e mínimo. Como demonstrado na tabela 10 abaixo:

Tabela 10: Estrutura tarifária proposta

		Tarifas				Tarifas	
		Água	Esgoto			Água	Esgoto
Residencial Social	TDS	R\$ 15,17	R\$ 11,37	Comercial	TDS	R\$ 47,67	R\$ 35,75
	0 a 5m³	R\$ 1,47	R\$ 1,10		0 a 5m³	R\$ 5,33	R\$ 3,99
	6 a 10m³	R\$ 1,52	R\$ 1,15		6 a 10m³	R\$ 5,58	R\$ 4,19
	11 a 15 m³	R\$ 2,05	R\$ 1,53		11 a 15 m³	R\$ 6,83	R\$ 5,13
	16 a 20m³	R\$ 6,08	R\$ 4,55		16 a 20m³	R\$ 8,13	R\$ 6,10
	21 a 40 m³	R\$ 7,01	R\$ 5,26		21 a 40 m³	R\$ 9,39	R\$ 7,04
	41 a 60 m³	R\$ 8,25	R\$ 6,19		41 a 60 m³	R\$ 10,89	R\$ 8,17
	>60m³	R\$ 9,87	R\$ 7,40		>60m³	R\$ 12,55	R\$ 9,42
Residencial	TDS	R\$ 30,32	R\$ 22,75	Industrial	TDS	R\$ 57,62	R\$ 43,22
	0 a 5m³	R\$ 2,93	R\$ 2,20		0 a 5m³	R\$ 5,08	R\$ 3,81
	6 a 10m³	R\$ 3,06	R\$ 2,29		6 a 10m³	R\$ 5,32	R\$ 3,99
	11 a 15 m³	R\$ 4,10	R\$ 3,07		11 a 15 m³	R\$ 6,52	R\$ 4,89
	16 a 20m³	R\$ 6,08	R\$ 4,55		16 a 20m³	R\$ 7,74	R\$ 5,80
	21 a 40 m³	R\$ 7,01	R\$ 5,26		21 a 40 m³	R\$ 8,95	R\$ 6,71
	41 a 60 m³	R\$ 8,25	R\$ 6,19		41 a 60 m³	R\$ 10,37	R\$ 7,78
	>60m³	R\$ 9,87	R\$ 7,40		>60m³	R\$ 11,95	R\$ 8,97
Pública	TDS	R\$ 30,32	R\$ 22,75	Produtor Rural	TDS	R\$ 39,00	R\$ 29,25
	0 a 5m³	R\$ 2,93	R\$ 2,20		0 a 60m³	R\$ 2,93	R\$ 2,20
	6 a 10m³	R\$ 3,06	R\$ 2,29		61 a 150m³	R\$ 3,06	R\$ 2,29
	11 a 15 m³	R\$ 4,10	R\$ 3,07		151 a 300	R\$ 4,10	R\$ 3,07
	16 a 20m³	R\$ 6,08	R\$ 4,55		>300m³	R\$ 6,08	R\$ 4,55
	21 a 40 m³	R\$ 7,01	R\$ 5,26				
	41 a 60 m³	R\$ 8,25	R\$ 6,19				
	>60m³	R\$ 9,87	R\$ 7,40				
PEQUENO COMERCIO	TDS	R\$ 39,00	R\$ 29,25	MULTI-MISTA (PREDOMINANTE COMERCIAL)	TDS	R\$ 39,00	R\$ 29,25
	0 a 5m³	R\$ 2,93	R\$ 2,20		0 a 5m³	R\$ 2,93	R\$ 2,20
	6 a 10m³	R\$ 3,06	R\$ 2,29		6 a 10m³	R\$ 3,06	R\$ 2,29
	11 a 15 m³	R\$ 4,10	R\$ 3,07		11 a 15 m³	R\$ 4,10	R\$ 3,07
	16 a 20m³	R\$ 6,08	R\$ 4,55		16 a 20m³	R\$ 6,08	R\$ 4,55
	21 a 40 m³	R\$ 8,51	R\$ 6,39		21 a 40 m³	R\$ 8,51	R\$ 6,39
	41 a 60 m³	R\$ 9,88	R\$ 7,41		41 a 60 m³	R\$ 9,88	R\$ 7,41
	>60m³	R\$ 11,38	R\$ 8,54		>60m³	R\$ 11,38	R\$ 8,54
MULTI-MISTA (PREDOMINANTE RESIDENCIAL)	TDS	R\$ 30,32	R\$ 22,75				
	0 a 5m³	R\$ 2,93	R\$ 2,20				

	6 a 10m³	R\$ 3,06	R\$ 2,29				
	11 a 15 m³	R\$ 4,10	R\$ 3,07				
	16 a 20m³	R\$ 6,08	R\$ 4,55				
	21 a 40 m³	R\$ 8,51	R\$ 6,39				
	41 a 60 m³	R\$ 9,88	R\$ 7,41				
	>60m³	R\$ 11,38	R\$ 8,54				

Abaixo, será demonstrado o impacto médio nominal para os usuários de água e esgoto para categoria residencial e residencial social.

6.3. Impacto Tarifário

A seguir, as Tabelas 11 e 12 apresentam os impactos decorrentes da reestruturação e da revisão dos valores tarifários. A Tabela 11 demonstra o efeito para os usuários que migraram da categoria Residencial para a Residencial Social, enquanto a Tabela 12 evidencia o impacto para os usuários que permanecem na categoria Residencial. Serão considerados os valores referentes a cobrança de água.

Tabela 11: Impacto nominal categoria residencial social

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL			
M³ consumido	Valor Pago		Diferença
	Antes	Depois	
0	R\$ 53,07	R\$ 26,54	-R\$ 26,53
1	R\$ 58,20	R\$ 29,12	-R\$ 29,09
2	R\$ 63,34	R\$ 31,69	-R\$ 31,64
3	R\$ 68,47	R\$ 34,27	-R\$ 34,20
4	R\$ 73,60	R\$ 36,84	-R\$ 36,76
5	R\$ 78,73	R\$ 39,42	-R\$ 39,31
6	R\$ 84,08	R\$ 42,08	-R\$ 42,00
7	R\$ 89,44	R\$ 44,75	-R\$ 44,69
8	R\$ 94,79	R\$ 47,42	-R\$ 47,37
9	R\$ 100,14	R\$ 50,09	-R\$ 50,06
10	R\$ 105,50	R\$ 52,75	-R\$ 52,74
11	R\$ 112,67	R\$ 56,34	-R\$ 56,33
12	R\$ 119,84	R\$ 59,93	-R\$ 59,92
13	R\$ 127,02	R\$ 63,51	-R\$ 63,50
14	R\$ 134,19	R\$ 67,10	-R\$ 67,09
15	R\$ 141,37	R\$ 70,69	-R\$ 70,68

Na tabela 12, serão considerados o impacto da categoria residencial após a aplicação do percentual de revisão, para as tarifas de água e esgoto

Tabela 12: Impacto nominal categoria residencial

M³ consumido	CATEGORIA RESIDENCIAL			
	Valor Pago		Diferença	
	Antes	Depois		
0	R\$ 50,49	R\$ 53,07	R\$ 2,58	
1	R\$ 55,37	R\$ 58,20	R\$ 2,83	
2	R\$ 60,26	R\$ 63,34	R\$ 3,08	
3	R\$ 65,14	R\$ 68,47	R\$ 3,33	
4	R\$ 70,02	R\$ 73,60	R\$ 3,58	
5	R\$ 74,90	R\$ 78,73	R\$ 3,83	
6	R\$ 80,00	R\$ 84,08	R\$ 4,09	
7	R\$ 85,09	R\$ 89,44	R\$ 4,35	
8	R\$ 90,18	R\$ 94,79	R\$ 4,61	
9	R\$ 95,27	R\$ 100,14	R\$ 4,87	
10	R\$ 100,37	R\$ 105,50	R\$ 5,13	
11	R\$ 107,19	R\$ 112,67	R\$ 5,48	
12	R\$ 114,02	R\$ 119,84	R\$ 5,83	
13	R\$ 120,84	R\$ 127,02	R\$ 6,18	
14	R\$ 127,67	R\$ 134,19	R\$ 6,53	
15	R\$ 134,49	R\$ 141,37	R\$ 6,88	
16	R\$ 144,61	R\$ 152,00	R\$ 7,39	
17	R\$ 154,72	R\$ 162,63	R\$ 7,91	
18	R\$ 164,84	R\$ 173,26	R\$ 8,43	
19	R\$ 174,95	R\$ 183,89	R\$ 8,94	
20	R\$ 185,07	R\$ 194,53	R\$ 9,46	
21	R\$ 196,74	R\$ 206,79	R\$ 10,06	
22	R\$ 208,41	R\$ 219,06	R\$ 10,65	
23	R\$ 220,08	R\$ 231,33	R\$ 11,25	
24	R\$ 231,76	R\$ 243,60	R\$ 11,85	
25	R\$ 243,43	R\$ 255,87	R\$ 12,44	
26	R\$ 255,10	R\$ 268,14	R\$ 13,04	
27	R\$ 266,77	R\$ 280,41	R\$ 13,64	
28	R\$ 278,45	R\$ 292,68	R\$ 14,23	
29	R\$ 290,12	R\$ 304,95	R\$ 14,83	
30	R\$ 301,79	R\$ 317,22	R\$ 15,43	
31	R\$ 313,46	R\$ 329,49	R\$ 16,02	
32	R\$ 325,14	R\$ 341,76	R\$ 16,62	
33	R\$ 336,81	R\$ 354,03	R\$ 17,22	
34	R\$ 348,48	R\$ 366,29	R\$ 17,81	

Parecer Técnico – Revisão das Tarifas de Água e Esgoto
SAAE de Marechal Cândido Rondon

35	R\$	360,15	R\$	378,56	R\$	18,41
36	R\$	371,83	R\$	390,83	R\$	19,01
37	R\$	383,50	R\$	403,10	R\$	19,60
38	R\$	395,17	R\$	415,37	R\$	20,20
39	R\$	406,84	R\$	427,64	R\$	20,80
40	R\$	418,52	R\$	439,91	R\$	21,39
41	R\$	432,25	R\$	454,35	R\$	22,10
42	R\$	445,99	R\$	468,79	R\$	22,80
43	R\$	459,73	R\$	483,23	R\$	23,50
44	R\$	473,47	R\$	497,67	R\$	24,20
45	R\$	487,20	R\$	512,11	R\$	24,91
46	R\$	500,94	R\$	526,55	R\$	25,61
47	R\$	514,68	R\$	540,99	R\$	26,31
48	R\$	528,42	R\$	555,43	R\$	27,01
49	R\$	542,15	R\$	569,87	R\$	27,71
50	R\$	555,89	R\$	584,31	R\$	28,42
51	R\$	569,63	R\$	598,75	R\$	29,12
52	R\$	583,37	R\$	613,19	R\$	29,82
53	R\$	597,10	R\$	627,63	R\$	30,52
54	R\$	610,84	R\$	642,07	R\$	31,23
55	R\$	624,58	R\$	656,51	R\$	31,93
56	R\$	638,32	R\$	670,95	R\$	32,63
57	R\$	652,05	R\$	685,39	R\$	33,33
58	R\$	665,79	R\$	699,83	R\$	34,04
59	R\$	679,53	R\$	714,26	R\$	34,74
60	R\$	693,27	R\$	728,70	R\$	35,44

7. DA ATUALIZAÇÃO DOS OUTROS PREÇOS PÚBLICOS

Na proposta dos outros preços públicos serão aplicados o Percentual de revisão tarifária. Como demonstrado na tabela 13 abaixo:

Tabela 13: Anexo Proposto outros preços públicos

2. Hidrômetros 3m³ – Com Caixa Protetora		
Forma de Pagamento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Total (R\$)
À vista	R\$ 655,16	R\$ 623,30
02 pagamentos = 1+1	R\$ 337,41	R\$ 623,30
03 pagamentos = 1+2	R\$ 227,04	R\$ 623,30
04 pagamentos = 1+3	R\$ 171,96	R\$ 623,30
3. Ligações Especiais		
3.1 Com hidrômetros de 7 a 10m³ – Sem Caixa Protetora		
Forma de Pagamento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Total (R\$)
À vista	R\$ 972,71	R\$ 972,71
3.2 Para Parques e Circos (Provisórios)		
Forma de Pagamento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Total (R\$)
À vista – até 15 dias	R\$ 636,56	R\$ 636,56
À vista – de 16 a 30 dias	R\$ 922,67	R\$ 922,67
* SAS – Sistema de Água da Sede Municipal		
4. Ligações de Água – SAD² e SAR³		
4.1 Hidrômetro 3m³ – Sem Caixa Protetora		
Forma de Pagamento	Valor da Parcela (R\$)	
À vista	R\$ 595,14	
02 pagamentos = 1+1	R\$ 306,53	
03 pagamentos = 1+2	R\$ 206,37	
04 pagamentos = 1+3	R\$ 156,30	
Observações		
1- Dentro do perímetro urbano estará incluso o serviço de deslocamento de máquina e material.		
2- Fora do perímetro urbano estará incluso o deslocamento de máquina, exceto material de rede ou conexões.		
3- Em caso de incluir Caixa Protetora de Hidrômetro, cobrar R\$ 174,49 pertinente.		
4- Em caso de extensão de rede é necessário estudo de viabilidade técnica.		
5. Ligações de Esgoto – SES4		
Forma de Pagamento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Total (R\$)
À vista	R\$ 307,98	R\$ 307,98
03 pagamentos = 1+2	R\$ 106,79	R\$ 320,38
04 pagamentos = 1+3	R\$ 80,88	R\$ 323,53
05 pagamentos = 1+4	R\$ 65,34	R\$ 326,69
06 pagamentos = 1+5	R\$ 54,97	R\$ 329,84

6. Valores para Serviços Diversos	
Descrição do Serviço	Valor (R\$)
Religação de água padrão	R\$ 42,89
Religação de água por corte no tubete	R\$ 65,80
Violação de fita – Após o prazo mínimo de 7 dias	R\$ 128,66
Violação de lacre no tubete	R\$ 128,66
Violação de hidrômetro (hidrômetro novo + violação do lacre)	R\$ 336,15
Aferição de hidrômetro	R\$ 42,89
Conserto de ligação/cavalete – Taxa mínima	R\$ 42,89 + material
Geofonamento – Locação de aparelho (Taxa mínima)	R\$ 57,18 por dia
Assistência Técnica (Elétrica/Hidráulica)	R\$ 64,33 por hora
Assistência Técnica (por km rodado do veículo)	R\$ 2,00 + material
Cargas avulsas de água potável com até 10m ³	R\$ 85,77
Mudança de ligação de água/esgoto SEM caixa protetora com conserto de calçada obs. Conserto de calçada e material poderá ser por conta do usuário, quando for o caso.	R\$ 264,67 + material
Mudança de ligação de água/esgoto COM caixa protetora (serviços + material) Obs. 1 – é possível fazer em até 2 pagamentos sem acréscimo; Obs. 2 – conserto de calçada e material poderá ser por conta do usuário, quando for o caso	R\$ 414,88 + material
Serviço de Perfuração Método Não Destrutivo (MND)	R\$ 78,62 por metro linear
Serviços de Máquina Retroescavadeira	R\$ 278,97 por hora
Valores de Referência Hidrômetros - R\$ 197,30 Caixa de proteção para hidrômetro - R\$ 166,00	
Análise de Projetos de Loteamento	
Projeto hidrossanitário de prédios	
Valores para Análises Laboratoriais	
Análise em geral	Valor
Bacteriologia (C.T./Escherichia Coli) P/A	R\$ 114,47
Bacteriologia (C.T./Escherichia Coli) Quantificada	R\$ 150,21
Física (Cor, turbidez, pH, ORP, Tº, CL e F)	R\$ 61,49
Análises – Em atenção à Lei Municipal n. 5099/2018 SAC5	Valor
SAS – Sistema de Água da Sede Municipal	R\$ 57,18
Física (Cor, turbidez, pH, ORP, Tº, CL e F)	R\$ 37,21
Manutenção de cloradores – por assistência/equivalência produto químico	R\$ 41,52

8. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

O ORCISPAR, enquanto Entidade Reguladora Infranacional (ERI) responsável pela definição e acompanhamento das tarifas de água e esgoto nos municípios sob sua regulação, procedeu à análise econômico-financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon (SAAE). O estudo teve como objetivo verificar a sustentabilidade do prestador e indicar medidas para garantir a preservação de sua saúde financeira e a eficiência na prestação dos serviços.

O modelo de cobrança de tarifas proposto para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento apresentados buscou o equilíbrio entre os usuários, induzindo a mecanismos de precificação que forneçam preços justos, e a necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários.

A análise concluiu que a atual estrutura tarifária do SAAE não remunera adequadamente os custos do sistema, comprometendo sua sustentabilidade a médio e longo prazo. Identificou-se a necessidade de uma revisão tarifária com aumento de 5,11% para todas as categorias de consumo. Ressalta-se a necessidade do planejamento a médio e longo prazo para universalização do serviço de água e esgoto no município.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e tendo o modelo de cobrança proposto observado aspectos econômico-financeiros, sociais e técnicos, **conclui-se** que sua aplicação é medida justificável, sendo:

- a) Revisão tarifária de **5,11%** sobre os valores atuais das tarifas de água e esgoto para categoria residencial social, residencial, comercial, industrial, produtor rural, público, pequeno comércio, multi-mista (predominante comercial) e multi-mista (predominante residencial);
- b) Revisão tarifária de **5,11%** sobre os valores atuais dos outros preços públicos;

Portanto, o parecer econômico-contábil deverá ser encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços para deliberação e, caso aprovado, posterior emissão de Resolução específica.

Parecer Técnico – Revisão das Tarifas de Água e Esgoto
SAAE de Marechal Cândido Rondon

É o parecer.

Maringá - PR, 16 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

LUISA VIEIRA ALMEIDA

Data: 16/03/2026 10:15:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luísa Vieira Almeida
Consultora em Economia

Parecer Técnico – Revisão das Tarifas de Água e Esgoto

SAAE de Marechal Cândido Rondon



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Prestação de Contas
AN TC-08 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
LOA: 2025

Pág 4 / 8

Valor: Liquidado Período: Janeiro a Agosto Dotação:

Conta	Créditos				Despesas			
	Orçado	Suplementado	Anulado	Total	ValorMês	Acumulado	Reserva	Saldo
Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Funcional: 0017.0512.0018.1104 - Construção de sistema de coleta/afastamento a tratamento esgoto								
34490360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
00000 - Recursos Livres	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	160.000,00	70.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
00000 - Recursos Livres	160.000,00	70.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
34490510000000000000 - Obras e instalações	4.149.000,00	0,00	685.000,00	3.464.000,00	0,00	0,00	0,00	3.464.000,00
00000 - Recursos Livres	4.149.000,00	0,00	685.000,00	3.464.000,00	0,00	0,00	0,00	3.464.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	190.000,00	615.000,00	0,00	805.000,00	464.000,00	464.000,00	0,00	341.000,00
00000 - Recursos Livres	190.000,00	615.000,00	0,00	805.000,00	464.000,00	464.000,00	0,00	341.000,00
Total Funcional	4.611.000,00	685.000,00	685.000,00	4.611.000,00	464.000,00	464.000,00	0,00	4.147.000,00
Funcional: 0017.0512.0018.2302 - Manutenção da frota de veículos e máquinas								
33000000000000000000 - Despesas correntes	615.000,00	272.000,00	0,00	887.000,00	493.292,10	493.292,10	0,00	393.707,90
33000000000000000000 - Outras despesas correntes	615.000,00	272.000,00	0,00	887.000,00	493.292,10	493.292,10	0,00	393.707,90
33390000000000000000 - Aplicações diretas	615.000,00	272.000,00	0,00	887.000,00	493.292,10	493.292,10	0,00	393.707,90
33390300000000000000 - Material de consumo	425.000,00	140.000,00	0,00	565.000,00	359.549,28	359.549,28	0,00	205.450,74
00000 - Recursos Livres	425.000,00	140.000,00	0,00	565.000,00	359.549,28	359.549,28	0,00	205.450,74
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	180.000,00	132.000,00	0,00	312.000,00	131.093,76	131.093,76	0,00	180.906,24
00000 - Recursos Livres	180.000,00	132.000,00	0,00	312.000,00	131.093,76	131.093,76	0,00	180.906,24
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2.649,08	2.649,08	0,00	7.350,92
00000 - Recursos Livres	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2.649,08	2.649,08	0,00	7.350,92
Total Funcional	615.000,00	272.000,00	0,00	887.000,00	493.292,10	493.292,10	0,00	393.707,90
Funcional: 0017.0512.0018.2303 - Manutenção do Sistema de abastecimento de água no município								
33000000000000000000 - Despesas correntes	14.468.750,00	50.000,00	0,00	14.468.750,00	8.052.222,73	8.052.222,73	5.040,00	6.411.487,27
33100000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	5.310.000,00	0,00	0,00	5.310.000,00	3.835.871,89	3.835.871,89	0,00	1.474.128,11
33190000000000000000 - Aplicações diretas	5.310.000,00	0,00	0,00	5.310.000,00	3.835.871,89	3.835.871,89	0,00	1.474.128,11
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	3.058.756,81	3.058.756,81	0,00	941.243,19
00000 - Recursos Livres	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	3.058.756,81	3.058.756,81	0,00	941.243,19
33190130000000000000 - Contribuições patronais	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	681.389,99	681.389,99	0,00	418.610,01
00000 - Recursos Livres	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	681.389,99	681.389,99	0,00	418.610,01
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	95.725,09	95.725,09	0,00	114.274,91
00000 - Recursos Livres	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	95.725,09	95.725,09	0,00	114.274,91
33300000000000000000 - Outras despesas correntes	9.158.750,00	50.000,00	0,00	9.158.750,00	4.216.350,84	4.216.350,84	5.040,00	4.937.359,16
33370000000000000000 - Execução orçamentária delegada a comerciantes públicos	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	284.754,43	284.754,43	0,00	275.245,57



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Prestação de Contas
AN TC-08 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
LOA: 2025

Pág 5 / 8

Valor: Liquidado Período: Janeiro a Agosto Dotação:

Conta	Créditos				Despesas			
	Orçado	Suplementado	Anulado	Total	ValorMês	Acumulado	Reserva	Saldo
Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Funcional: 0017.0512.0018.2304 - Manutenção do Sistema de abastecimento de água no município								
33372000000000000000 - Material de consumo	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	85.168,48	85.168,48	0,00	34.831,52
00000 - Recursos Livres	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	85.168,48	85.168,48	0,00	34.831,52
33372300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	199.585,95	199.585,95	0,00	240.414,05
00000 - Recursos Livres	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	199.585,95	199.585,95	0,00	240.414,05
33390000000000000000 - Aplicações diretas	8.598.750,00	50.000,00	50.000,00	8.598.750,00	3.931.596,41	3.931.596,41	5.040,00	4.662.113,59
33390140000000000000 - Diárias - civil	20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00	19.406,20	19.406,20	0,00	50.593,80
00000 - Recursos Livres	20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00	19.406,20	19.406,20	0,00	50.593,80
33390300000000000000 - Material de consumo	1.575.000,00	0,00	50.000,00	1.525.000,00	432.190,63	432.190,63	0,00	1.087.809,37
00000 - Recursos Livres	1.575.000,00	0,00	50.000,00	1.525.000,00	432.190,63	432.190,63	0,00	1.087.809,37
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
00000 - Recursos Livres	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
33390350000000000000 - Serviços de consultoria	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
00000 - Recursos Livres	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	136,00	136,00	0,00	5.114,00
00000 - Recursos Livres	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	136,00	136,00	0,00	5.114,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.600.000,00	0,00	0,00	6.600.000,00	3.291.681,11	3.291.681,11	5.040,00	3.303.278,89
00000 - Recursos Livres	6.600.000,00	0,00	0,00	6.600.000,00	3.291.681,11	3.291.681,11	5.040,00	3.303.278,89
33390400000000000000 - Auxílio-alimentação	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	181.599,42	181.599,42	0,00	148.400,58
00000 - Recursos Livres	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	181.599,42	181.599,42	0,00	148.400,58
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	5.225,92	5.225,92	0,00	15.274,08
00000 - Recursos Livres	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	5.225,92	5.225,92	0,00	15.274,08
33390930000000000000 - Indenizações e restituições	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	1.387,13	1.387,13	0,00	9.112,87
00000 - Recursos Livres	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	1.387,13	1.387,13	0,00	9.112,87
Total Funcional	14.468.750,00	50.000,00	50.000,00	14.468.750,00	8.052.222,73	8.052.222,73	5.040,00	6.411.487,27
Funcional: 0017.0512.0018.2304 - Manutenção do Sistema de coleta e tratamento de esgoto								
33000000000000000000 - Despesas correntes	1.822.250,00	8.000,00	0,00	1.822.250,00	748.917,44	748.917,44	0,00	1.173.332,56
33100000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	598.725,08	598.725,08	0,00	571.274,92
33190000000000000000 - Aplicações diretas	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	598.725,08	598.725,08	0,00	571.274,92
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	396.692,20	396.692,20	0,00	403.307,80
00000 - Recursos Livres	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	396.692,20	396.692,20	0,00	403.307,80
33190130000000000000 - Contribuições patronais	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	103.990,96	103.990,96	0,00	126.009,04
00000 - Recursos Livres	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	103.990,96	103.990,96	0,00	126.009,04
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	8.041,92	8.041,92	0,00	41.958,08
00000 - Recursos Livres	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	8.041,92	8.041,92	0,00	41.958,08



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Prestação de Contas
AN TC-08 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
LOA: 2025

Pág 6 / 8

Valor: Liquidado Período: Janeiro a Agosto Dotação:

Conta	Créditos				Despesas				
	Orçado	Suplementado	Anulado	Total	Valor/Mês	Acumulado	Reserva	Saldo	
Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto									
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto									
Funcional: 0017.0512.0018.2304 - Manutenção do Sistema de coleta e tratamento de esgoto									
33100000000000000000 - Outras despesas correntes	842.250,00	8.000,00	8.000,00	842.250,00	240.192,36	240.192,36	0,00	602.057,64	
33372000000000000000 - Execução orçamentária delegada a comerciantes públicos	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	21.317,89	21.317,89	0,00	64.682,11	
33372300000000000000 - Material de consumo	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
00000 - Recursos Livres	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
33372390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	21.317,89	21.317,89	0,00	43.682,11	
00000 - Recursos Livres	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	21.317,89	21.317,89	0,00	43.682,11	
33390000000000000000 - Aplicações diretas	756.250,00	8.000,00	8.000,00	756.250,00	218.874,47	218.874,47	0,00	537.375,53	
33390140000000000000 - Diárias - civil	7.000,00	8.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
00000 - Recursos Livres	7.000,00	8.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
33390300000000000000 - Material de consumo	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	42.462,09	42.462,09	0,00	115.537,91	
00000 - Recursos Livres	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	42.462,09	42.462,09	0,00	115.537,91	
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
00000 - Recursos Livres	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
33390340000000000000 - Serviços de consultoria	70.000,00	0,00	8.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	
00000 - Recursos Livres	70.000,00	0,00	8.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
00000 - Recursos Livres	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	145.943,97	145.943,97	0,00	274.056,03	
00000 - Recursos Livres	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	145.943,97	145.943,97	0,00	274.056,03	
33390400000000000000 - Auxílio-alimentação	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	30.468,41	30.468,41	0,00	59.531,59	
00000 - Recursos Livres	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	30.468,41	30.468,41	0,00	59.531,59	
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	
00000 - Recursos Livres	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	
Total Funcional				1.922.250,00	8.000,00	8.000,00	1.922.250,00	748.917,44	1.173.332,56
Funcional: 0017.0544.0018.1109 - Programa e construção de cisternas									
33000000000000000000 - Despesas correntes	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
33300000000000000000 - Outras despesas correntes	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
33390000000000000000 - Aplicações diretas	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
33390300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
00000 - Recursos Livres	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
34000000000000000000 - Despesas de capital	125.100,00	0,00	0,00	125.100,00	0,00	0,00	0,00	125.100,00	
34400000000000000000 - Investimentos	125.100,00	0,00	0,00	125.100,00	0,00	0,00	0,00	125.100,00	
34490000000000000000 - Aplicações diretas	125.100,00	0,00	0,00	125.100,00	0,00	0,00	0,00	125.100,00	

Parecer Técnico – Revisão das Tarifas de Água e Esgoto

SAAE de Marechal Cândido Rondon



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Prestação de Contas
AN TC-08 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
LOA: 2025
Valor: Liquidado Período: Janeiro a Agosto Dotação:

Pág 7 / 8

Conta	Créditos				Despesas			
	Orçado	Suplementado	Anulado	Total	Valor/Mês	Acumulado	Reserva	Saldo
Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Funcional: 0017.0544.0018.1105 - Programa e construção de sistemas								
34490300000000000000 - Material de consumo	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
00000 - Recursos Livres	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
34490300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
00000 - Recursos Livres	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
34490510000000000000 - Obras e instalações	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
00000 - Recursos Livres	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
34490530000000000000 - Indenizações e restituições	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
00000 - Recursos Livres	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Total Funcional	125.150,00	0,00	0,00	125.150,00	0,00	0,00	0,00	125.150,00
Funcional: 0028.0043.0010.0008 - Amortização e encargos de operações de crédito para ações de saneamento								
33000000000000000000 - Despesas correntes	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	532.245,71	532.245,71	0,00	1.067.754,29
33200000000000000000 - Juros e encargos de dívida	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	532.245,71	532.245,71	0,00	1.067.754,29
33290000000000000000 - Aplicações diretas	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	532.245,71	532.245,71	0,00	1.067.754,29
33290210000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	532.245,71	532.245,71	0,00	1.067.754,29
00000 - Recursos Livres	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	532.245,71	532.245,71	0,00	1.067.754,29
34000000000000000000 - Despesas de capital	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	432.480,01	432.480,01	0,00	1.267.519,99
34600000000000000000 - Amortização da dívida	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	432.480,01	432.480,01	0,00	1.267.519,99
34690000000000000000 - Aplicações diretas	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	432.480,01	432.480,01	0,00	1.267.519,99
34690110000000000000 - Principal da dívida contratual negociado	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	432.480,01	432.480,01	0,00	1.267.519,99
00000 - Recursos Livres	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	432.480,01	432.480,01	0,00	1.267.519,99
Total Funcional	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	964.725,72	964.725,72	0,00	2.335.274,28
Funcional: 0028.0046.0028.0010 - Pagamento de precatórios								
32000000000000000000 - Despesas correntes	74.700,00	0,00	0,00	74.700,00	10.887,60	10.887,60	0,00	63.812,40
32100000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
32190000000000000000 - Aplicações diretas	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
33190010000000000000 - Sentenças judiciais	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
00000 - Recursos Livres	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
33300000000000000000 - Outras despesas correntes	28.700,00	0,00	0,00	28.700,00	10.887,60	10.887,60	0,00	17.812,40
33390000000000000000 - Aplicações diretas	28.700,00	0,00	0,00	28.700,00	10.887,60	10.887,60	0,00	17.812,40
33390110000000000000 - Sentenças judiciais	28.700,00	0,00	0,00	28.700,00	10.887,60	10.887,60	0,00	17.812,40
00000 - Recursos Livres	28.700,00	0,00	0,00	28.700,00	10.887,60	10.887,60	0,00	17.812,40
Total Funcional	74.700,00	0,00	0,00	74.700,00	10.887,60	10.887,60	0,00	63.812,40
Funcional: 0028.0046.0028.0011 - Contribuição Patrimônio do servidor público - PASEP								
33000000000000000000 - Despesas correntes	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	220.035,84	220.035,84	0,00	115.964,16
33100000000000000000 - Outras despesas correntes	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	220.035,84	220.035,84	0,00	115.964,16
33390000000000000000 - Aplicações diretas	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	220.035,84	220.035,84	0,00	115.964,16
Total Funcional	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	220.035,84	220.035,84	0,00	115.964,16



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Prestação de Contas
AN TC-08 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
LOA: 2025
Valor: Liquidado Período: Janeiro a Agosto Dotação:

Pág 8 / 8

Conta	Créditos				Despesas			
	Orçado	Suplementado	Anulado	Total	Valor/Mês	Acumulado	Reserva	Saldo
Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Funcional: 0028.0046.0028.0011 - Contribuição Patrimônio do servidor público - PASEP								
33100000000000000000 - Outras despesas correntes	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	220.035,84	220.035,84	0,00	115.964,16
00000 - Recursos Livres	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	220.035,84	220.035,84	0,00	115.964,16
Total Funcional	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	220.035,84	220.035,84	0,00	115.964,16
Funcional: 0028.0046.0028.0012 - Reserva de Contingência								
39000000000000000000 - Reserva de contingência	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
39900000000000000000 - Reserva de contingência	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
39990000000000000000 - Reserva de contingência	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
39999000000000000000 - Reserva de contingência	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
00000 - Recursos Livres	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Total Funcional	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Total Unidade	37.110.800,00	19.410.801,36	886.000,00	56.635.601,36	30.912.460,38	30.912.460,38	2.933.640,08	22.689.500,90
Total Geral	37.110.800,00	19.410.801,36	886.000,00	56.635.601,36	30.912.460,38	30.912.460,38	2.933.640,08	22.689.500,90



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Prestação de Contas
AN TC-08 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
LOA: 2024
Valor: Liquidado Período: Setembro a Dezembro Dotação:

Pág 1 / 8

Conta	Créditos				Despesas			
	Orçado	Suplementado	Anulado	Total	Valor/Mês	Acumulado	Reserva	Saldo
Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Funcional: 0004.0122.0004.1101 - Infraestrutura geral da autarquia								
44000000000000000000 - Despesas de capital	828.000,00	0,00	150.000,00	978.000,00	85.405,49	151.722,89	93.027,20	433.249,91
34400000000000000000 - Investimentos	828.000,00	0,00	150.000,00	978.000,00	85.405,49	151.722,89	93.027,20	433.249,91
34490000000000000000 - Aplicações diretas	828.000,00	0,00	150.000,00	978.000,00	85.405,49	151.722,89	93.027,20	433.249,91
34490300000000000000 - Material de consumo	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
00000 - Recursos Livres	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
00000 - Recursos Livres	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
34490510000000000000 - Obras e instalações	440.000,00	0,00	150.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
00000 - Recursos Livres	440.000,00	0,00	150.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	85.405,49	151.722,89	93.027,20	91.249,91
00000 - Recursos Livres	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	85.405,49	151.722,89	93.027,20	91.249,91
00501 - Receitas de Alienação de Ativos	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Total Funcional	626.000,00	0,00	150.000,00	776.000,00	85.405,49	151.722,89	93.027,20	433.249,91
Funcional: 0004.0122.0004.2201 - Manutenção dos serviços administrativos da autarquia								
33000000000000000000 - Despesas correntes	6.926.250,00	591.600,00	60.000,00	7.577.850,00	2.413.074,87	6.446.627,70	86.332,17	834.896,13
33100000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	4.480.500,00	390.000,00	0,00	4.870.500,00	1.689.920,37	4.491.851,36	0,00	378.648,64
33170000000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
00000 - Recursos Livres	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33190000000000000000 - Aplicações diretas	4.480.500,00	390.000,00	0,00	4.870.500,00	1.689.920,37	4.491.851,36	0,00	378.648,64
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.600.000,00	320.000,00	0,00	3.920.000,00	1.390.199,30	3.696.358,64	0,00	233.641,36
00000 - Recursos Livres	3.600.000,00	320.000,00	0,00	3.920.000,00	1.390.199,30	3.696.358,64	0,00	233.641,36
33190160000000000000 - Contribuições patronais	780.000,00	70.000,00	0,00	850.000,00	291.932,34	779.079,70	0,00	70.920,30
00000 - Recursos Livres	780.000,00	70.000,00	0,00	850.000,00	291.932,34	779.079,70	0,00	70.920,30
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	7.801,73	26.413,02	0,00	73.586,98
00000 - Recursos Livres	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	7.801,73	26.413,02	0,00	73.586,98
33200000000000000000 - Juros e encargos da dívida	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33290000000000000000 - Aplicações diretas	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33290210000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
00000 - Recursos Livres	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33300000000000000000 - Outras despesas correntes	2.446.250,00	111.600,00	60.000,00	2.617.850,00	854.772,24	6.166.727,70	86.332,17	487.741,36
33300300000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	24.900,00	68.200,00	0,00	21.000,00
00000 - Recursos Livres	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	24.900,00	68.200,00	0,00	21.000,00
33300410000000000000 - Subvenções sociais	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	24.900,00	68.200,00	0,00	21.000,00
00000 - Recursos Livres	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	24.900,00	68.200,00	0,00	21.000,00

Parecer Técnico – Revisão das Tarifas de Água e Esgoto SAAE de Marechal Cândido Rondon



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Prestação de Contas
AN TC-08 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
LOA: 2024
Valor: Liquidado Período: Setembro a Dezembro Dotação:

Pág 2 / 8

Conta	Créditos				Despesas			
	Orçado	Suplementado	Anulado	Total	Valor/Mês	Acumulado	Reserva	Saldo
Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Funcional: 0004.0122.0004.2301 - Manutenção dos serviços administrativos da autarquia								
3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	52.000,00	100,00	0,00	52.100,00	17.355,96	47.728,89	0,00	4.371,11
3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	52.000,00	100,00	0,00	52.100,00	17.355,96	47.728,89	0,00	4.371,11
00000 - Recursos Livres	52.000,00	100,00	0,00	52.100,00	17.355,96	47.728,89	0,00	4.371,11
3337200000000000000 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	47.919,16	112.558,16	0,00	33.141,84
00000 - Recursos Livres	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	47.919,16	112.558,16	0,00	33.141,84
3337230000000000000 - Material de consumo	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	7.036,16	7.036,16	0,00	3.963,84
00000 - Recursos Livres	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	7.036,16	7.036,16	0,00	3.963,84
3337239000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	40.883,00	105.822,00	0,00	29.178,00
00000 - Recursos Livres	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	40.883,00	105.822,00	0,00	29.178,00
3339000000000000000 - Aplicações diretas	2.187.250,00	111.500,00	60.000,00	2.288.750,00	633.079,38	1.725.989,29	86.332,17	396.428,54
3339014000000000000 - Diárias - civil	31.000,00	8.000,00	0,00	39.000,00	7.214,47	30.605,35	0,00	8.394,65
00000 - Recursos Livres	31.000,00	8.000,00	0,00	39.000,00	7.214,47	30.605,35	0,00	8.394,65
3339035000000000000 - Material de consumo	252.500,00	0,00	0,00	252.500,00	50.860,08	150.006,84	74.710,17	27.782,99
00000 - Recursos Livres	252.500,00	0,00	0,00	252.500,00	50.860,08	150.006,84	74.710,17	27.782,99
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
00000 - Recursos Livres	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	2.500,00	6.000,00	0,00	8.500,00	3.811,00	5.623,68	0,00	2.876,32
00000 - Recursos Livres	2.500,00	6.000,00	0,00	8.500,00	3.811,00	5.623,68	0,00	2.876,32
3339035000000000000 - Serviços de consultoria	2.500,00	87.500,00	0,00	90.000,00	14.400,00	14.400,00	0,00	45.600,00
00000 - Recursos Livres	2.500,00	87.500,00	0,00	90.000,00	14.400,00	14.400,00	0,00	45.600,00
3339035000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	56.505,61	176.855,76	0,00	13.144,24
00000 - Recursos Livres	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	56.505,61	176.855,76	0,00	13.144,24
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	313.850,48	850.438,73	11.622,00	227.939,27
00000 - Recursos Livres	1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	313.850,48	850.438,73	11.622,00	227.939,27
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	315.000,00	0,00	30.000,00	345.000,00	101.104,85	259.579,42	0,00	25.620,58
00000 - Recursos Livres	315.000,00	0,00	30.000,00	345.000,00	101.104,85	259.579,42	0,00	25.620,58
3339040000000000000 - Auxílio-alimentação	260.000,00	0,00	30.000,00	290.000,00	81.397,29	196.387,97	0,00	33.612,03
00000 - Recursos Livres	260.000,00	0,00	30.000,00	290.000,00	81.397,29	196.387,97	0,00	33.612,03
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	1.614,67	1.779,02	0,00	3.470,98
00000 - Recursos Livres	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	1.614,67	1.779,02	0,00	3.470,98
3339011000000000000 - Sentenças judiciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
00000 - Recursos Livres	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

IPM Sistemas Ltda
Alameda Nat. - VPR - 2013.01

Identificador: WPR1221101-5574-BMRKSSXEMNVA-0 - Emitido por: BIANCA MARINA LAMB

01/10/2025 09:01:28 -03:00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Prestação de Contas
AN TC-08 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
LOA: 2024
Valor: Liquidado Período: Setembro a Dezembro Dotação:

Pág 3 / 8

Conta	Créditos				Despesas			
	Orçado	Suplementado	Anulado	Total	Valor/Mês	Acumulado	Reserva	Saldo
Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Funcional: 0004.0122.0004.2301 - Manutenção dos serviços administrativos da autarquia								
3339093000000000000 - Indenizações e restituições	5.500,00	40.000,00	0,00	45.500,00	2.520,93	40.512,52	0,00	4.987,48
00000 - Recursos Livres	5.500,00	40.000,00	0,00	45.500,00	2.520,93	40.512,52	0,00	4.987,48
Total Funcional	6.925.250,00	501.600,00	60.000,00	7.387.850,00	2.413.074,87	6.446.627,70	86.332,17	834.986,13
Funcional: 0017.0512.0018.1102 - Aquisição de veículos e máquinas								
3400000000000000000 - Despesas de capital	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00
3440000000000000000 - Investimentos	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00
3440000000000000000 - Aplicações diretas	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00
00000 - Recursos Livres	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
00501 - Receitas de Alienação de Ativos	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Total Funcional	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00
Funcional: 0017.0512.0018.1103 - Infraestrutura no sistema de abastecimento de água no município								
3300000000000000000 - Despesas correntes	55.250,00	0,00	0,00	55.250,00	0,00	0,00	0,00	55.250,00
3310000000000000000 - Outras despesas correntes	55.250,00	0,00	0,00	55.250,00	0,00	0,00	0,00	55.250,00
3337200000000000000 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	55.250,00	0,00	0,00	55.250,00	0,00	0,00	0,00	55.250,00
3337230000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	55.250,00	0,00	0,00	55.250,00	0,00	0,00	0,00	55.250,00
00000 - Recursos Livres	55.250,00	0,00	0,00	55.250,00	0,00	0,00	0,00	55.250,00
3400000000000000000 - Despesas de capital	4.600.000,00	20.000.000,00	0,00	24.600.000,00	3.145.269,67	3.431.361,16	0,00	21.168.638,84
3440000000000000000 - Investimentos	4.600.000,00	20.000.000,00	0,00	24.600.000,00	3.145.269,67	3.431.361,16	0,00	21.168.638,84
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	945.000,00	0,00	0,00	945.000,00	273.784,43	310.444,43	0,00	634.555,57
00000 - Recursos Livres	945.000,00	0,00	0,00	945.000,00	273.784,43	310.444,43	0,00	634.555,57
3449039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00	11.490,00	11.490,00	0,00	498.510,00
00000 - Recursos Livres	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00	11.490,00	11.490,00	0,00	498.510,00
3449051000000000000 - Obras e instalações	2.400.000,00	20.000.000,00	0,00	22.400.000,00	2.835.128,52	3.855.550,91	0,00	19.314.439,99
00000 - Recursos Livres	2.400.000,00	20.000.000,00	0,00	22.400.000,00	524.538,52	749.750,00	0,00	1.650.250,00
00647 - Operação de crédito - Fittas/CAIXA - Saneamento	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	2.311.590,00	2.335.810,01	0,00	17.664.189,99
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00	23.868,72	23.868,72	0,00	721.131,28
00000 - Recursos Livres	725.000,00	0,00	0,00	725.000,00	23.868,72	23.868,72	0,00	701.131,28
00501 - Receitas de Alienação de Ativos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Funcional	4.655.250,00	20.000.000,00	0,00	24.655.250,00	3.145.269,67	3.431.361,16	0,00	21.223.888,84
Funcional: 0017.0512.0018.1104 - Construção de sistema de coleta/abastecimento e tratamento esgoto								
3400000000000000000 - Despesas de capital	3.912.000,00	730.000,00	0,00	4.642.000,00	112.997,86	297.182,17	0,00	4.344.817,83
3440000000000000000 - Investimentos	3.912.000,00	730.000,00	0,00	4.642.000,00	112.997,86	297.182,17	0,00	4.344.817,83
3449052000000000000 - Aplicações diretas	3.912.000,00	730.000,00	0,00	4.642.000,00	112.997,86	297.182,17	0,00	4.344.817,83

Parecer Técnico – Revisão das Tarifas de Água e Esgoto

SAAE de Marechal Cândido Rondon



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Prestação de Contas
AN TC-08 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
LOA: 2024
Valor: Liquidado Período: Setembro a Dezembro Dotação:

Pág 4 / 8

Conta	Créditos				Despesas			
	Orçado	Suplementado	Anulado	Total	Valor/Mês	Acumulado	Reserva	Saldo
Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Funcional: 0017.0512.0018.1104 - Construção de sistema de coleta/afastamento e tratamento esgoto								
34490300000000000000 - Material de consumo	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	45.627,00	45.627,00	0,00	64.373,00
00000 - Recursos Livres	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	45.627,00	45.627,00	0,00	64.373,00
34490360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
00000 - Recursos Livres	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	160.000,00	200.000,00	0,00	360.000,00	67.370,86	67.370,86	0,00	292.629,14
00000 - Recursos Livres	160.000,00	200.000,00	0,00	360.000,00	67.370,86	67.370,86	0,00	292.629,14
34490510000000000000 - Obras e instalações	3.450.000,00	0,00	0,00	3.450.000,00	0,00	184.184,31	0,00	3.265.815,69
00000 - Recursos Livres	3.450.000,00	0,00	0,00	3.450.000,00	0,00	184.184,31	0,00	3.265.815,69
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	190.000,00	530.000,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
00000 - Recursos Livres	190.000,00	530.000,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
Total Funcional	3.912.000,00	730.000,00	0,00	4.642.000,00	112.997,86	297.182,17	0,00	4.344.817,83
Funcional: 0017.0512.0018.2302 - Manutenção da frota de veículos e máquinas								
33300000000000000000 - Despesas correntes	570.000,00	60.000,00	0,00	630.000,00	250.444,89	534.029,70	0,00	95.970,30
33300000000000000000 - Outras despesas correntes	570.000,00	60.000,00	0,00	630.000,00	250.444,89	534.029,70	0,00	95.970,30
33300000000000000000 - Aplicações diretas	570.000,00	60.000,00	0,00	630.000,00	250.444,89	534.029,70	0,00	95.970,30
33300300000000000000 - Material de consumo	410.000,00	60.000,00	0,00	470.000,00	196.209,32	436.065,49	0,00	31.934,51
00000 - Recursos Livres	410.000,00	60.000,00	0,00	470.000,00	196.209,32	436.065,49	0,00	31.934,51
33300390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	54.235,57	93.236,01	0,00	56.763,99
00000 - Recursos Livres	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	54.235,57	93.236,01	0,00	56.763,99
33300470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.728,20	0,00	7.271,80
00000 - Recursos Livres	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.728,20	0,00	7.271,80
Total Funcional	570.000,00	60.000,00	0,00	630.000,00	250.444,89	534.029,70	0,00	95.970,30
Funcional: 0017.0512.0018.2303 - Manutenção do Sistema de abastecimento de água no município								
33300000000000000000 - Despesas correntes	14.362.750,00	100.000,00	0,00	14.462.750,00	4.415.717,79	11.523.636,37	16.530,00	2.922.583,63
33300000000000000000 - Despesas correntes	14.362.750,00	100.000,00	0,00	14.462.750,00	4.415.717,79	11.523.636,37	16.530,00	2.922.583,63
33300000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	5.975.000,00	0,00	0,00	5.975.000,00	2.028.628,68	5.036.644,42	0,00	938.355,58
33300000000000000000 - Aplicações diretas	5.975.000,00	0,00	0,00	5.975.000,00	2.028.628,68	5.036.644,42	0,00	938.355,58
33319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.715.000,00	0,00	0,00	4.715.000,00	1.645.725,14	4.020.721,55	0,00	694.278,45
00000 - Recursos Livres	4.715.000,00	0,00	0,00	4.715.000,00	1.645.725,14	4.020.721,55	0,00	694.278,45
33319013000000000000 - Contribuições patronais	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00	390.388,71	885.097,44	0,00	164.802,56
00000 - Recursos Livres	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00	390.388,71	885.097,44	0,00	164.802,56
33319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	32.514,83	130.825,43	0,00	79.174,57
00000 - Recursos Livres	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	32.514,83	130.825,43	0,00	79.174,57
33300000000000000000 - Outras despesas correntes	8.387.750,00	100.000,00	0,00	8.487.750,00	2.387.089,11	6.486.991,95	16.530,00	1.984.228,05



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Prestação de Contas
AN TC-08 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
LOA: 2024
Valor: Liquidado Período: Setembro a Dezembro Dotação:

Pág 5 / 8

Conta	Créditos				Despesas			
	Orçado	Suplementado	Anulado	Total	Valor/Mês	Acumulado	Reserva	Saldo
Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Funcional: 0017.0512.0018.2303 - Manutenção do Sistema de abastecimento de água no município								
33372000000000000000 - Execução orçamentária delegada a concessionárias públicas	560.000,00	100.000,00	0,00	660.000,00	199.978,19	369.639,34	4.720,00	285.640,66
33372000000000000000 - Material de consumo	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	1.560,36	41.405,61	0,00	78.594,39
00000 - Recursos Livres	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	1.560,36	41.405,61	0,00	78.594,39
33372300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	440.000,00	100.000,00	0,00	540.000,00	198.415,83	328.233,73	4.720,00	207.048,27
00000 - Recursos Livres	440.000,00	100.000,00	0,00	540.000,00	198.415,83	328.233,73	4.720,00	207.048,27
33390000000000000000 - Aplicações diretas	7.827.750,00	0,00	0,00	7.827.750,00	2.187.112,82	6.117.352,61	11.810,00	1.698.587,39
33390140000000000000 - Diárias - civil	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00	12.781,91	0,00	0,00	5.718,09
00000 - Recursos Livres	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00	12.781,91	0,00	0,00	5.718,09
33390300000000000000 - Material de consumo	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00	287.754,35	687.628,84	11.360,00	481.011,16
00000 - Recursos Livres	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00	287.754,35	687.628,84	11.360,00	481.011,16
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	2.017,36	0,00	0,00	10.482,64
00000 - Recursos Livres	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	2.017,36	0,00	0,00	10.482,64
33390350000000000000 - Serviços de consultoria	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
00000 - Recursos Livres	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
00000 - Recursos Livres	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.300.000,00	0,00	0,00	6.300.000,00	1.815.514,21	5.186.998,58	450,00	1.112.551,42
00000 - Recursos Livres	6.300.000,00	0,00	0,00	6.300.000,00	1.815.514,21	5.186.998,58	450,00	1.112.551,42
33390400000000000000 - Auxílio-alimentação	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	84.029,23	213.429,63	0,00	56.570,17
00000 - Recursos Livres	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	84.029,23	213.429,63	0,00	56.570,17
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00	8.595,13	9.518,22	0,00	10.981,78
00000 - Recursos Livres	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00	8.595,13	9.518,22	0,00	10.981,78
33390000000000000000 - Indenizações e restituições	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	1.220,00	4.977,87	0,00	5.522,13
00000 - Recursos Livres	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	1.220,00	4.977,87	0,00	5.522,13
Total Funcional	14.362.750,00	100.000,00	0,00	14.462.750,00	4.415.717,79	11.523.636,37	16.530,00	2.922.583,63
Funcional: 0017.0512.0018.2304 - Manutenção do Sistema de coleta e tratamento de esgoto								
33300000000000000000 - Despesas correntes	1.764.250,00	0,00	0,00	1.764.250,00	409.872,61	1.065.481,14	0,00	698.768,86
33300000000000000000 - Despesas correntes	1.764.250,00	0,00	0,00	1.764.250,00	409.872,61	1.065.481,14	0,00	698.768,86
33300000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00	298.371,28	772.912,70	0,00	287.087,30
33319000000000000000 - Aplicações diretas	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00	298.371,28	772.912,70	0,00	287.087,30
33319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00	234.768,89	596.999,28	0,00	148.000,72
00000 - Recursos Livres	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00	234.768,89	596.999,28	0,00	148.000,72
33319013000000000000 - Contribuições patronais	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	60.319,14	157.236,86	0,00	47.763,14
00000 - Recursos Livres	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	60.319,14	157.236,86	0,00	47.763,14



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Prestação de Contas
AN TC-08 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
LOA: 2024
Valor: Liquidado Período: Setembro a Dezembro Dotação:

Pág 6 / 8

Conta	Créditos				Despesas			
	Orçado	Suplementado	Anulado	Total	Valor/Mês	Acumulado	Reserva	Saldo
Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Funcional: 0017.0512.0018.2304 - Manutenção do Sistema de coleta e tratamento de esgoto								
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	3.285,25	16.676,96	0,00	93.323,44
00000 - Recursos Livres	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	3.285,25	16.676,96	0,00	93.323,44
33300000000000000000 - Outras despesas correntes	704.250,00	0,00	0,00	704.250,00	111.501,33	292.568,44	0,00	411.681,56
33372000000000000000 - Execução orçamentária delegada a concessionárias públicas	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	8.945,64	23.132,09	0,00	54.867,91
33372300000000000000 - Material de consumo	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
00000 - Recursos Livres	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
33372390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	8.945,64	23.132,09	0,00	33.867,91
00000 - Recursos Livres	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	8.945,64	23.132,09	0,00	33.867,91
33390000000000000000 - Aplicações diretas	628.250,00	0,00	0,00	628.250,00	102.555,87	269.436,35	0,00	358.713,65
33390400000000000000 - Diárias - civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
00000 - Recursos Livres	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	5.800,00	11.437,01	0,00	88.562,99
00000 - Recursos Livres	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	5.800,00	11.437,01	0,00	88.562,99
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
00000 - Recursos Livres	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
00000 - Recursos Livres	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	79.041,09	214.791,59	0,00	205.208,41
00000 - Recursos Livres	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	79.041,09	214.791,59	0,00	205.208,41
33390400000000000000 - Auxílio-alimentação	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	17.714,58	43.207,75	0,00	46.792,25
00000 - Recursos Livres	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	17.714,58	43.207,75	0,00	46.792,25
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
00000 - Recursos Livres	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Total Funcional	1.764.250,00	0,00	0,00	1.764.250,00	499.872,61	1.065.481,14	0,00	698.768,86
Funcional: 0017.0544.0019.1105 - Programa e construção de cisternas								
34000000000000000000 - Despesas de capital	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
34400000000000000000 - Investimentos	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
34490000000000000000 - Aplicações diretas	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
34490300000000000000 - Material de consumo	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
00000 - Recursos Livres	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
34490330000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
00000 - Recursos Livres	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
Total Funcional	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00

Parecer Técnico – Revisão das Tarifas de Água e Esgoto SAAE de Marechal Cândido Rondon



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Prestação de Contas
AN TC-08 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
LOA: 2024
Valor: Liquidado Período: Setembro a Dezembro Dotação:

Pág 7 / 8

Conta	Créditos				Despesas			
	Orçado	Suplementado	Anulado	Total	Valor/Mês	Acumulado	Reserva	Saldo
Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Funcional: 0023.0845.0010.0008 - Amortização e encargos de operações de crédito para ações de saneamento								
33000000000000000000 - Despesas correntes	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	385.332,28	936.179,34	0,00	1.163.820,66
33200000000000000000 - Juros e encargos da dívida	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	385.332,28	936.179,34	0,00	1.163.820,66
33290000000000000000 - Aplicações diretas	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	385.332,28	936.179,34	0,00	1.163.820,66
33290210000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	385.332,28	936.179,34	0,00	1.163.820,66
00000 - Recursos Livres	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	385.332,28	936.179,34	0,00	1.163.820,66
33290220000000000000 - Outros encargos sobre a dívida por contrato	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Recursos Livres	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
34000000000000000000 - Despesa de capital	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
34000000000000000000 - Amortização da dívida	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
34000000000000000000 - Aplicações diretas	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
34000710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatada	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
00000 - Recursos Livres	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Funcional	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	385.332,28	936.179,34	0,00	1.363.820,66
Funcional: 0023.0845.0028.0010 - Pagamento de precatórias								
33000000000000000000 - Despesas correntes	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	7.204,38	40.205,09	0,00	27.794,91
33100000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	7.204,38	16.127,62	0,00	25.872,48
33190000000000000000 - Aplicações diretas	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	7.204,38	16.127,62	0,00	25.872,48
33190910000000000000 - Sentenças judiciais	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	7.204,38	16.127,62	0,00	25.872,48
00000 - Recursos Livres	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	7.204,38	16.127,62	0,00	25.872,48
33300000000000000000 - Outras despesas correntes	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	24.077,87	0,00	1.922,43
33300000000000000000 - Aplicações diretas	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	24.077,87	0,00	1.922,43
33300910000000000000 - Sentenças judiciais	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	24.077,87	0,00	1.922,43
00000 - Recursos Livres	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	24.077,87	0,00	1.922,43
Total Funcional	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	7.204,38	40.205,09	0,00	27.794,91
Funcional: 0023.0845.0028.0011 - Contribuição Patrimônio do servidor público - PASEP								
33000000000000000000 - Despesas correntes	260.000,00	45.000,00	0,00	305.000,00	100.135,36	300.003,73	0,00	4.996,27
33300000000000000000 - Outras despesas correntes	260.000,00	45.000,00	0,00	305.000,00	100.135,36	300.003,73	0,00	4.996,27
33300000000000000000 - Aplicações diretas	260.000,00	45.000,00	0,00	305.000,00	100.135,36	300.003,73	0,00	4.996,27
33300470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	260.000,00	45.000,00	0,00	305.000,00	100.135,36	300.003,73	0,00	4.996,27
00000 - Recursos Livres	260.000,00	45.000,00	0,00	305.000,00	100.135,36	300.003,73	0,00	4.996,27
Total Funcional	260.000,00	45.000,00	0,00	305.000,00	100.135,36	300.003,73	0,00	4.996,27
Funcional: 0099.0099.0009.0003 - Reserva de Contingência								
39000000000000000000 - Reserva de contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
39990000000000000000 - Reserva de contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
39999900000000000000 - Reserva de contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Prestação de Contas
AN TC-08 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
LOA: 2024
Valor: Liquidado Período: Setembro a Dezembro Dotação:

Pág 8 / 8

Conta	Créditos				Despesas			
	Orçado	Suplementado	Anulado	Total	Valor/Mês	Acumulado	Reserva	Saldo
Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
Funcional: 0099.0099.0009.0003 - Reserva de Contingência								
39999900000000000000 - Reserva de contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
00000 - Recursos Livres	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Funcional	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Unidade	33.790.600,00	23.736.600,00	210.000,00	57.736.600,00	11.325.455,20	24.726.429,29	195.889,37	32.394.281,34
Total Órgão	33.790.600,00	23.736.600,00	210.000,00	57.736.600,00	11.325.455,20	24.726.429,29	195.889,37	32.394.281,34
Total Geral	33.790.600,00	23.736.600,00	210.000,00	57.736.600,00	11.325.455,20	24.726.429,29	195.889,37	32.394.281,34

Fonte: SAAE de Marechal Cândido Rondon, 2026.

Tabela 13: Balancete da Receita do SAAE de Marechal Cândido Rondon, de setembro de 2024 até agosto de 2025.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Prestação de Contas
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Orçado Atualizado: Não Período: Setembro até Dezembro de 2024

Pág 1 / 2

Lei 4320/64 Artigo 101

Títulos	Conta	Receita		Diferença	
		Receita Orçada	Realizada	Para Mais(+)	Para Menos(-)
Receitas correntes	41000000000000000000	33.728.000,00	10.100.708,20		23.627.291,80
Receita patrimonial	41300000000000000000	1.250.000,00	747.011,64		502.988,36
Valores mobiliários	41320000000000000000	1.250.000,00	747.011,64		502.988,36
Juros e correções monetárias	41321000000000000000	1.250.000,00	747.011,64		502.988,36
Remuneração de depósitos bancários	41321010000000000000	1.250.000,00	747.011,64		502.988,36
Remuneração de depósitos bancários - principal	41321010100000000000	1.250.000,00	747.011,64		502.988,36
Rendimentos de aplicação - contas bancárias	41321010101000000000	1.250.000,00	747.011,64		502.988,36
Receita de serviços	41600000000000000000	32.277.700,00	9.307.211,02		22.970.488,98
Serviços administrativos e comerciais gerais	41610000000000000000	0,00	0,00		0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	41611000000000000000	0,00	0,00		0,00
Inscrição em concursos e processos seletivos	41611020000000000000	0,00	0,00		0,00
Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	41611020100000000000	0,00	0,00		0,00
Outros serviços	41690000000000000000	32.277.700,00	9.307.211,02		22.970.488,98
Outros serviços	41696000000000000000	32.277.700,00	9.307.211,02		22.970.488,98
Serviços de saneamento básico - abastecimento de água	41696010000000000000	32.277.700,00	9.307.211,02		22.970.488,98
Serviços de saneamento básico - abastecimento de água - principal	41696010100000000000	25.860.000,00	7.189.002,65		18.680.820,27
Serviços de saneamento básico - abastecimento de água - multas e juros	41696011000000000000	25.860.000,00	7.189.002,65		18.680.820,27
Serviços de saneamento básico - esgotamento sanitário	41696020000000000000	10.000,00	6.912,82		3.087,18
Serviços de saneamento básico - esgotamento sanitário - principal	41696020100000000000	5.464.000,00	1.763.984,99		3.700.015,01
Serviços de saneamento básico - esgotamento sanitário - multas e juros	41696021000000000000	5.464.000,00	1.763.984,99		3.700.015,01
Serviços de saneamento básico - esgotamento sanitário - principal	41696022000000000000	2.600,00	2.112,89		487,11
Serviços de saneamento básico - esgotamento sanitário - multas e juros	41696023000000000000	963.100,00	747.124,28		215.975,72
Outros serviços sujeitos à regulação	41696090000000000000	960.000,00	346.027,39		613.972,61
Outros serviços sujeitos à regulação - principal	41696090100000000000	3.100,00	1.096,89		2.003,11
Outros serviços sujeitos à regulação - multas e juros	41696091000000000000	3.100,00	1.096,89		2.003,11
Outras receitas correntes	41900000000000000000	200.300,00	46.483,64		153.816,36
Indenizações, restituições e ressarcimentos	41920000000000000000	200.300,00	43.500,17		156.799,83
Indenizações por danos causados ao patrimônio público	41921000000000000000	85.300,00	43.500,17		41.799,83
Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal	41921010000000000000	85.300,00	8.022,17		77.277,83
Indenizações por danos causados ao patrimônio público - multas e juros	41921010100000000000	85.300,00	7.908,74		77.391,26
Indenização por sinistro	41921010200000000000	300,00	113,43		186,57
Indenização por sinistro - principal	41921010201000000000	0,00	35.478,00	35.478,00	
Restituições	41922000000000000000	115.000,00	0,00		115.000,00
Outras restituições	41922990000000000000	115.000,00	0,00		115.000,00
Outras restituições - principal	41922990100000000000	115.000,00	0,00		115.000,00
Restituições diversas - principal	41922990199000000000	115.000,00	0,00		115.000,00
Restituição de recursos empregados em instalações elétricas pela COPEL	41922990199010000000	115.000,00	0,00		115.000,00
Demais receitas correntes	41990000000000000000	0,00	2.983,47	2.983,47	
Outras receitas correntes	41996000000000000000	0,00	2.983,47	2.983,47	
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de juros de sucumbência	41996120000000000000	0,00	2.983,47	2.983,47	
Ónus de sucumbência	41996122000000000000	0,00	2.983,47	2.983,47	
Ónus de sucumbência - principal	41996122100000000000	0,00	2.983,47	2.983,47	
Receitas de capital	42000000000000000000	62.000,00	0,00		62.000,00
Operações de crédito	42100000000000000000	0,00	0,00		0,00

Parecer Técnico – Revisão das Tarifas de Água e Esgoto SAAE de Marechal Cândido Rondon



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Prestação de Contas
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Orçado Atualizado: Não Período: Setembro até Dezembro de 2024

Pág 2 / 2

Lei 4320/64 Artigo 101

Títulos	Conta	Receita		Diferença	
		Receita Orçada	Realizada	Para Mais(+)	Para Menos(-)
Operações de crédito - mercado interno	42110000000000000000	0,00	0,00		
Operações de crédito contratual - mercado interno	42112000000000000000	0,00	0,00		
Operações de crédito internas para programas de saneamento	42112520000000000000	0,00	0,00		
Operações de crédito internas para programas de saneamento - principal	42112520100000000000	0,00	0,00		
Alienação de bens	42200000000000000000	62.000,00	0,00		62.000,00
Alienação de bens móveis	42210000000000000000	62.000,00	0,00		62.000,00
Alienação de bens móveis e semoventes	42213000000000000000	62.000,00	0,00		62.000,00
Alienação de bens móveis e semoventes	42213010000000000000	62.000,00	0,00		62.000,00
Alienação de bens móveis e semoventes - principal	42213010100000000000	62.000,00	0,00		62.000,00
Total Geral		33.790.000,00	10.100.706,30		23.689.293,70



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Prestação de Contas
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Orçado Atualizado: Não Período: Janeiro até Agosto de 2025

Pág 1 / 2

Lei 4320/64 Artigo 101

Títulos	Conta	Receita		Diferença	
		Receita Orçada	Realizada	Para Mais(+)	Para Menos(-)
Receitas correntes	41000000000000000000	37.045.730,00	22.373.727,04		14.671.972,96
Receita patrimonial	41300000000000000000	800.000,00	1.927.099,77	1.127.099,77	
Valores mobiliários	41320000000000000000	800.000,00	1.927.099,77	1.127.099,77	
Juros e correções monetárias	41321000000000000000	800.000,00	1.927.099,77	1.127.099,77	
Remuneração de depósitos bancários	41321010000000000000	800.000,00	1.927.099,77	1.127.099,77	
Remuneração de depósitos bancários - principal	41321010100000000000	800.000,00	1.927.099,77	1.127.099,77	
Rendimentos de aplicação - contas bancárias	41321010101000000000	800.000,00	1.927.099,77	1.127.099,77	
Receita de serviços	41600000000000000000	36.035.385,00	20.417.346,83		15.618.038,17
Outros serviços	41600000000000000000	36.035.385,00	20.417.346,83		15.618.038,17
Outros serviços	41609000000000000000	36.035.385,00	20.417.346,83		15.618.038,17
Serviços sujeitos à regulação	41609500000000000000	36.035.385,00	20.417.346,83		15.618.038,17
Serviços de saneamento básico - abastecimento de água	41609501000000000000	28.710.500,00	15.802.751,79		12.907.748,21
Serviços de saneamento básico - abastecimento de água - principal	41609501100000000000	28.710.500,00	15.771.863,98		12.938.636,01
Serviços de saneamento básico - abastecimento de água - multas e juros	41609501200000000000	10.500,00	30.867,80	20.367,80	
Serviços de saneamento básico - esgotamento sanitário	41609502000000000000	6.324.130,00	3.877.380,34		2.446.749,66
Serviços de saneamento básico - esgotamento sanitário - principal	41609502100000000000	6.324.130,00	3.870.278,72		2.453.851,28
Serviços de saneamento básico - esgotamento sanitário - multas e juros	41609502200000000000	2.730,00	7.101,62	4.371,62	
Outros serviços sujeitos à regulação	41609503000000000000	1.000.755,00	737.214,70		263.540,30
Outros serviços sujeitos à regulação - principal	41609503100000000000	997.500,00	733.108,84		264.391,16
Outros serviços sujeitos à regulação - multas e juros	41609503200000000000	3.255,00	4.106,86	853,06	
Outras receitas correntes	41900000000000000000	210.315,00	29.280,44		181.034,56
Indenizações, restituições e ressarcimentos	41920000000000000000	210.315,00	29.280,44		181.034,56
Indenizações	41921000000000000000	89.585,00	29.141,04		60.443,96
Indenizações por danos causados ao patrimônio público	41921010000000000000	89.585,00	29.141,04		60.443,96
Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal	41921010100000000000	89.250,00	28.618,13		60.631,87
Indenizações por danos causados ao patrimônio público - multas e juros	41921010200000000000	335,00	522,91	209,91	
Restituições	41922000000000000000	120.730,00	139,40		120.590,60
Outras restituições	41922000000000000000	120.730,00	139,40		120.590,60
Outras restituições - principal	41922000100000000000	120.730,00	139,40		120.590,60
Restituições diversas - principal	41922000190000000000	120.730,00	139,40		120.590,60
Restituição de recursos empregados em instalações elétricas pela COPEL	41922000196010000000	120.730,00	0,00		120.730,00
SAAE - Outras restituições	41922000196020000000	0,00	139,40	139,40	
Receita de capital	42000000000000000000	65.100,00	5.385.315,59	5.320.215,59	
Operações de crédito	42100000000000000000	0,00	5.385.315,59	5.385.315,59	
Operações de crédito - mercado interno	42110000000000000000	0,00	5.385.315,59	5.385.315,59	
Operações de crédito contratual - mercado interno	42112000000000000000	0,00	5.385.315,59	5.385.315,59	
Operações de crédito internas para programas de saneamento	42112520000000000000	0,00	5.385.315,59	5.385.315,59	
Operações de crédito internas para programas de saneamento - principal	42112520100000000000	0,00	5.385.315,59	5.385.315,59	
Alienação de bens	42200000000000000000	65.100,00	0,00		65.100,00
Alienação de bens móveis	42210000000000000000	65.100,00	0,00		65.100,00
Alienação de bens móveis e semoventes	42213000000000000000	65.100,00	0,00		65.100,00
Alienação de bens móveis e semoventes	42213010000000000000	65.100,00	0,00		65.100,00
Alienação de bens móveis e semoventes - principal	42213010100000000000	65.100,00	0,00		65.100,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Prestação de Contas
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Orçado Atualizado: Não Período: Janeiro até Agosto de 2025

Pág 2 / 2

Lei 4320/64 Artigo 101

Títulos	Conta	Receita		Diferença	
		Receita Orçada	Realizada	Para Mais(+)	Para Menos(-)
Total Geral		37.110.800,00	27.759.042,63		9.351.757,37

Fonte: SAAE de Marechal Cândido Rondon, 2026.

Parecer Técnico – Revisão das Tarifas de Água e Esgoto SAAE de Marechal Cândido Rondon

Tabela 14: Divisão dos Investimentos do SAAE de Marechal Cândido Rondon , para 2026.



RELATÓRIO – ALTERAÇÃO NOS INVESTIMENTOS PREVISTOS

Entidade: Serviço Autônomo e Água e Esgoto – SAAE

1. Investimentos Previstos (2026–2028)

Em reanálise realizada, identificou-se alteração no valor dos investimentos previstos para os anos de 2026 a 2028, conforme tabela abaixo:

Investimentos previstos			
Valores de investimento			
Descrição do Investimento	2026	2027	2028
Investimentos - Água	R\$ 13.299.154,44	R\$ 1.774.000,00	R\$ 1.915.000,00
Investimentos - Esgoto	R\$ 1.095.872,76	R\$ 1.830.000,00	R\$ 2.060.000,00
Expansão e melhoramento da frota	R\$ 900.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 575.000,00
Investimentos - Administrativo	R\$ 199.500,00	R\$ 325.000,00	R\$ 340.000,00
Implantação de recursos tecnológicos	R\$ 170.000,00	R\$ 179.500,00	R\$ 196.000,00
Investimentos em gestão ambiental e uso racional da água	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total =	R\$ 15.664.527,20	R\$ 4.448.500,00	R\$ 5.086.000,00

Obs: os valores que foram alterados estão destacados em vermelho.

Assim, considerando os três anos, teríamos investimentos que totalizam cerca de R\$ 25.199.027,20.

No ano de 2026 foi considerado o superávit obtido no exercício de 2025, e sua utilização no valor de R\$ 8.177.786,04. Para os anos de 2027 e 2028 não foi estimado superávit, em virtude da incerteza em sua determinação.

Além disso, alguns investimentos tiveram seu valor reestimado ou tiveram sua execução repensada. Os investimentos relacionados à eficiência energética também foram retirados da relação, em virtude da intenção da autarquia em participar do Programa de Eficiência Energética da Copel, o que não demandaria a aplicação desses recursos.

Detalhamento 2026:

Investimentos - Água	Valores
Obra para instalação de extensão de Adutora de água tratada do sistema ETA 150 l/s.	R\$ 4.500.000,00
Aditivo para finalização das obras da nova ETA e das linhas adutoras	R\$ 470.000,00
Parque de hidrômetros	R\$ 350.000,00
Aquisição de equipamentos	R\$ -
Perfuração de poços	R\$ 130.000,00
Aquisição de reservatórios	R\$ 500.000,00
Aquisição de conjuntos motobombas	R\$ 250.000,00

Contatos: (45) 3284-5945 – e-mail: financeiro@saaemcr.pr.gov.br



Aquisição de tubos e conexões diversas para substituição de rede de ferro	R\$ 100.000,00
Máquina seladora de copos	R\$ 190.000,00
Total =	R\$ 6.490.000,00

Investimentos - Esgoto	Valores
Obra para implantação de sistema de tratamento para recepção de caminhões limpa fossa	R\$ 328.086,72
Obra de ampliação da malha de rede de esgoto, instalações de rede por gravidade e ligações prediais para a bacia 2, região do bairro Vila Gaúcha e entorno.	R\$ 550.000,00
Serviço de instalação dos aeradores	R\$ 217.786,04
Total =	R\$ 1.095.872,76

Investimentos - Frotas	Valores
Aquisição de novos veículos leves e pesados	R\$ 900.000,00
Total =	R\$ 900.000,00

Investimentos - Administrativo	Valores
Aquisição de impressora térmica portátil	R\$ 20.000,00
Aquisição de eletrodomésticos/eletrônicos/mobiliários para uso na copa e nos ambientes da autarquia	R\$ 70.000,00
Reformulação do layout do atendimento com guichês individualizados e acessibilidade	R\$ -
Projeto e obras/reformas nas edificações administrativas	R\$ 100.000,00
Total =	R\$ 190.000,00

Implantação de recursos tecnológicos	Valores
Compra de equipamentos de informática e de telefonia	R\$ 55.000,00
Aquisição de Softwares	R\$ 100.000,00
Projeto de ampliação para vários locais que necessitam serem monitorados de forma remota	R\$ 15.000,00
Total =	R\$ 170.000,00

Investimentos gestão ambiental/uso racional da água	Valores
Eficiência Energética	R\$ -
Total =	R\$ -

Obs: os valores que foram alterados estão destacados em vermelho.

Ainda, será pago o saldo inscrito em restos a pagar, referente às obras em andamento no sistema de abastecimento de água, no valor de **R\$ 6.809.154,44** e investimentos administrativos, no valor de **R\$ 9.500,00**.

Parecer Técnico – Revisão das Tarifas de Água e Esgoto SAAE de Marechal Cândido Rondon

2. Utilização do Superávit Financeiro

O superávit financeiro apurado em 2025 totalizou R\$ 8.237.497,97. Parte dos investimentos detalhados acima serão custeados com o superávit obtido. Estima-se que mais de R\$ 8 milhões sejam destinados à investimentos, conforme detalhado abaixo:

<i>Uso superávit para investimentos:</i>	<i>Valores</i>
Obra para instalação de extensão de Adutora de água tratada do sistema ETA 150 l/s.	R\$ 4.500.000,00
Aquisição de novos veículos leves e pesados (parcialmente)	R\$ 900.000,00
Parque de hidrômetros (parcialmente)	R\$ 350.000,00
Obra de ampliação da malha de rede de esgoto, instalações de rede por gravidade e ligações prediais para a bacia 2, região do bairro Vila Gaúcha e entorno. (parcialmente)	R\$ 550.000,00
Aquisição de conjuntos motobombas	R\$ 250.000,00
Perfuração de poços	R\$ 130.000,00
Aquisição de reservatórios	R\$ 500.000,00
Aquisição de impressora térmica portátil	R\$ 20.000,00
Aquisição de tubos e conexões diversas para substituição de rede de ferro	R\$ 100.000,00
Serviço de instalação dos aeradores	R\$ 217.786,04
Máquina seladora de copos	R\$ 190.000,00
Aditivos para finalização das obras da nova ETA e das linhas adutoras	R\$ 470.000,00
Total =	R\$ 8.177.786,04

Marechal Cândido Rondon – PR, 10 de março de 2026.

Fonte: SAAE de Marechal Cândido Rondon, 2026.

ANEXO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A COBRANÇA DE ÁGUA E ESGOTO

Tabela 15: Número de Ligações e volume medido por categoria

Tabela 1- Número de ligações e volume medido por categoria		
CATEGORIA	Número médio (mensal) de economias ou ligações	Volume médio consumido
SOCIAL	158	8
RESIDENCIAL	22.085	11
COMERCIAL	2.040	11
INDUSTRIAL	83	38
PÚBLICA NÃO ISENTA	27	83
PÚBLICA ISENTA	135	47
MÉDIA GERAL	24.528	

Fonte: SAAE de Marechal Cândido Rondon

Tabela 16: Consumo por faixa da categoria residencial.

Tabela 2- Consumo por faixa da categoria residencial		
Categoria Residencial		
CONSUMO	ECONOMIAS	VOLUME
0 - 5	4.853	14.213
6 - 10	7.333	58.547
11 - 15	5.242	66.839
16 - 20	2.603	46.000
21 - 25	1.125	25.456
26 - 30	445	12.319
31 - 35	218	7.161
36 - 40	85	3.212
41 - 45	51	2.175
46 - 50	32	1.542
51 -100	87	5.759
101 - 300	9	1.219
301 - 1000	2	634
0		
0		
TOTAL	22.085	245.076

Fonte: SAAE de Marechal Cândido Rondon

Tabela 17: Informações sobre o número da Tarifa Social

Descrição - Informações da tarifa residencial VIGENTE	Valor da água	Valor esgoto (**%)
Mínimo (até 10m ³)	Conforme tabela	75%
De 11 a 15	Conforme tabela	75%

Número de domicílios beneficiados com a tarifa APÓS CRUZAMENTO DE DADOS

INSERIR AQUI O NÚMERO	630	Dados CadÚnico
-----------------------	-----	----------------

Fonte: SAAE de Marechal Cândido Rondon